



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC  
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda  
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800



**ANO II – FEVEREIRO 2011**



**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Dilma Vana Rousseff

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

Ministro

Fernando Haddad

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**

Secretário

Eliezer Moreira Pacheco

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

Reitor

Cláudio Adalberto Koller

**PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS**

Pró-Reitor

Carlos Renato V. Oliveira

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Pró-Reitor

José Luiz Ungericht

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Pró-Reitor

Antônio A. Raitani Junior

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Pró-Reitor

Nestor Valtir Panzenhagen

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Pró-Reitor

Marco Antonio Imhof

## DATAS COMEMORATIVAS

### FEVEREIRO

<b>01</b>	- Dia do Publicitário	<b>14</b>	- Dia da Amizade
<b>02</b>	- Dia do Agente Fiscal - Dia de Iemanjá	<b>16</b>	- Dia do Repórter
<b>05</b>	- Dia do Datiloscopista	<b>19</b>	- Dia do Esportista
<b>07</b>	- Dia do Gráfico	<b>21</b>	- Dia da Conquista do Monte Castelo (1945) - Data Festiva do Exército
<b>09</b>	- Dia do Zelador	<b>23</b>	- Dia do Rotaryano
<b>10</b>	- Dia do Atleta Profissional	<b>24</b>	- Promulgação da 1ª Constituição Republicana (1891)
<b>11</b>	- Dia da Criação da Casa de Moeda - Dia Mundial do Enfermo	<b>25</b>	- Dia da criação do Ministério das Comunicações
		<b>27</b>	- Dia do Agente Fiscal da Receita Federal - Dia Nacional do Livro Didático

**ANIVERSARIANTES**  
**FEVEREIRO**

04/02 - Walter Soares Fernandes

09/02 – Fernanda Ambrósio

23/02 - Joseane E. C. Teixeira

23/02 – Roberto Maurina

25/02 - Cláudio Adalberto Koller

## SUMÁRIO

Portarias	06
Portarias Conjuntas	73
Editais	80
Contratos	88
Resoluções	90
Auxílio Natalidade – Concessão	103
Auxílio Pré-Escolar – Concessão	105
Afastamento por Motivo de Casamento – Concessão	109
Licença Gestante – Concessão	110
Licença Gestante – Prorrogação	110
Substituição Remunerada	111
Diárias	112

## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 140/2011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000244/2011-28.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MERCEDES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 0432717, lotada no campus de Camboriú, no período de 19/01/2011 a 17/02/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**REITOR**

### **PORTARIA Nº 141/2011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.000268/2011-87,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **DIORGES EVANDRO GUESSI**, Engenheiro Civil da Reitoria, matrícula SIAPE 1757009, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01, Horário Especial para servidor Estudante, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

### **PORTARIA Nº 142/2011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **GILMAR PAULINHO TRICHES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus de Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1164290, no período de 03/02/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia **25/07/2011**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

### **PORTARIA Nº 143/2011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.000208/2011-64, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, a servidora **SOFIA SCHULTZ**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado no Campus de Concórdia, Matrícula nº 1601973, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **03/02/2011**, por ter concluído o Curso Profissionalizante de “**Espanhol Básico**”, com carga horária de 340 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 144/2011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.000230/2011-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, a servidora **JOSIANE BONETTI**, matrícula nº 1837180, ocupante do cargo de Assistente em Administração no Campus Videira, por ser portadora do título de **Bacharel em Ciências Contábeis**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **28/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 145/2011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.000177/2011-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, a servidora **NEUSA DENISE MARQUES**, matrícula nº 1836745, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional no Campus Camboriú, por ser portadora do título de **Especialização em Educação-Habilitação em Psicopedagogia**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **25/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 146/2011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.000189/2011-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **DANIEL SCHWAMBACH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, matrícula nº 3692430, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Especialização**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **25/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 147/2011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.000173/2011-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **LILIANE MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, matrícula nº 1836440, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **20/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 148/2011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.000176/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **RICARDO FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, matrícula nº 1836634, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **20/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 149/2011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.000174/2011-16.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicção Exclusiva), da Servidora **LILIANE MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Videira, matrícula 1836440, Classe D I, Nível 01, a partir de 24/01/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 150/2011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.000192/2011-90.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, a servidora **DANIELI VIECELI**, matrícula nº 1836749, ocupante do cargo de Psicóloga no Campus Videira, por ser portadora do título de **Especialização “Lato sensu” em Gestão Estratégica de Pessoas**, conforme o Art. 12 da



Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **25/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 151/2011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.000254/2011-63.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao servidor **FABIANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1544954, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria, por ser portador do título de **Especialização em Administração, Gestão Pública e Políticas Sociais**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **26/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 152/2011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, de acordo com a Portaria 404 de 23/04/2009 do MEC, e considerando o que consta no processo nº 23348.000159/2011-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Afastamento do País, do servidor **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Rio do Sul, Matrícula nº 1755241, no período de **26/02/2011 a 20/03/2011**, com ônus Limitado, a fim de participar, como palestrante no Seminário Internacional, promovido pela Swedish Cooperative Centre, a realizar-se em Estocolmo – Suécia, de acordo com o Art. 1º do Decreto 91.800/1985 de 18/10/1985 e Art. 1º do Decreto 1.387/1995.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 153/2011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.000298/2011-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **MARCO ANTÔNIO IMHOF**, lotado no Campus de Rio do Sul, em exercício na Reitoria, matrícula 1203785, ocupante do Cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, a partir de **15/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 154/2011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.000165/2011-17,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento, do servidor **JOSÉ WNILSON FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, Matrícula nº 1551251, para realização de curso de Pós-Graduação - Nível de Doutorado, em Educação nas Ciências, junto à Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o Art. 96-A da Lei 8.112/90 (incluído pela Lei nº 11.907/2009), Portaria normativa SRH nº 2 de 14/10/98 e Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar **Afastamento Integral** no período de 14/03/2011 a 13/03/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 155/2011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, considerando a Portaria 404 de 23/04/2009 do MEC e o que consta no processo nº 23348.000068/2011-24,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento, da servidora **ELIZETE MARIA POSSAMAI RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, Matrícula nº 1260459, para realização de curso de Pós-Doutorado, junto à Instituição Alma Mater Studiorum – Universita di Bologna-Itália, de acordo com o Art. 95 da Lei 8.112/90, Decretos nº 91.800/1985 e 1.387/1995, Portaria normativa SRH nº 2 de 14/10/98 e, Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar **Afastamento Integral** no período de **01/05/2011 a 30/04/2012**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 156/2011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, considerando a Portaria 404 de 23/04/2009 do MEC e o que consta no processo nº 23348.000068/2011-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Afastamento do País, da servidora **ELIZETE MARIA POSSAMAI RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, Matrícula nº 1260459, no período de **01/05/2011 a 30/04/2012**, com ônus Limitado, a fim de realizar estudo no Exterior - Curso de Pós Doutorado, Instituição Alma Mater Studiorum – Universita di Bologna-Itália, de acordo com o Art. 95 da Lei 8.112/90, Decretos nº 91.800/1985 e 1.387/1995, Portaria normativa SRH nº 2 de 14/10/98 e, Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 157/2011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **ANDRESSA THAIS SCHWINGEL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1609901, no período de 31/01/2011 a 02/02/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **18/06/2011 a 20/06/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 158/2011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.000242/2011-39,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento, da servidora **CLÁUDIA DAMO BERTOLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, Matrícula nº 2169896, para realização de curso de Pós-Graduação - Nível de Doutorado, em Zootecnia, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de acordo com o Art. 96-A da Lei 8.112/90 (incluído pela Lei nº 11.907/2009), Portaria normativa SRH nº 2 de 14/10/98 e Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar **Afastamento Integral** no período de **01/03/2011 a 29/02/2012**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 159/2011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095864/2010-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com o que prescreve o Artigo 160 da Lei 8.112/90, os servidores DR. CLÁUDIO LUIZ BLEY DO NASCIMENTO, DR. GRAZIELA CARIA MACIEL e DR. SILVANA DE MENDONÇA CHIUFU, Médicos membros da Junta Médica Oficial da Gerência Executiva do INSS de Joinville, para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Oficial para efetuar avaliação médica em servidor constante no processo nº 23000.095864/2010-87.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 160/2011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.000249/2011-51, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **REGIANE REGIS MOMM**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, matrícula nº 1619565, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 161/2011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.000260/2011-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **CLÉDER ALEXANDRE SOMENSI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1836822, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **28/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 162/2011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.000261/2011-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **HÉLIO MACIEL GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1836823, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **28/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 163/2011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.000166/2011-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ALEDSON ROSA TORRES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1836436, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **19/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 164/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000204/2011-86,  
RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 10/02/2011, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 0839485, ocupado por **DANIELE CRISTINA DA SILVA KAZAMA**, matrícula nº 1802129, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 165/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000247/2011-61,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, a servidora **GICELI PERETTI**, matrícula nº 1837370, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Videira, por ser portadora do título de **Tecnólogo em Saneamento Ambiental**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **31/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 166/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000217/2011-55,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao servidor **DANIEL SCHWAMBACH**, Matrícula 3692430, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 167/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000209/2011-17,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **RODRIGO BOEING ALTHOFF**, Engenheiro, lotado na Reitoria, matrícula SIAPE 1789080, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01, Horário Especial para servidor Estudante, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 168/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **MARLEIDE COAN CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus de Sombrio, Matrícula SIAPE 1759565, no período de 17/02/2011 a 18/03/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia **01/12/2011 a 30/12/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 169/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000251/2011-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, matrícula nº 1837371, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **31/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

**REITOR**

**PORTARIA Nº 170/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000253/2011-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), da Servidora **SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Videira, matrícula 1837532, Classe D I, Nível 01, a partir de 01/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 171/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000252/2011-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, matrícula nº 1837532, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 172/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000328/2011-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **DAIANE DA ROSA FREGULIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 1613454, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Especialização**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **19/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 173/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a servidora **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula 1101402, Coordenadora Geral de Administração de Pessoal, para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Catarinense, durante o período de 08/02/2011 a 10/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 174/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **MÁRCIO RAMPELOTTI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no campus de Rio do Sul, em exercício na Reitoria Matrícula SIAPE 1102087, no período de 08/02/2011 a 11/02/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **25/07/2011 a 28/07/2011**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 175/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000100/2011-71, RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **JOSE VALDOMIR VEFAGO**, Matrícula nº 1106317, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, no setor de Bombeiro Hidráulico, a partir de 11/01/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **JOSE VALDOMIR VEFAGO**, Matrícula nº 1106317, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 11/01/2011.

Art. 4º - Revogar, a partir de 11/01/2011, concessão anterior.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 176/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000100/2011-71, RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **VALMIR DAGOSTIN**, Matrícula nº 1106602, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador, no setor de Bombeiro Hidráulico, a partir de 11/01/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **VALMIR DAGOSTIN**, Matrícula nº 1106602, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 11/01/2011.

Art. 4º - Revogar, a partir de 11/01/2011, concessão anterior.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER** **Reitor**



**PORTARIA Nº 177/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000100/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **ALGEMIRO DE ANDRADES**, Matrícula nº 1105051, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, no setor de Eletricidade, a partir de 11/01/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **ALGEMIRO DE ANDRADES**, Matrícula nº 1105051, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 11/01/2011.

Art. 4º - Revogar, a partir de 11/01/2011, concessão anterior.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 178/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000100/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **ADILSON MAURO BARRIQUELLO**, Matrícula nº 1204834, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, no setor de Zootecnia I, a partir de 11/01/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **ADILSON MAURO BARRIQUELLO**, Matrícula nº 1204834, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 11/01/2011.

Art. 4º - Revogar, a partir de 11/01/2011, concessão anterior.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 179/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000100/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **MAURICIO DUARTE ANASTACIO**, Matrícula nº 1758547, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, no setor de Zootecnia I, a partir de 11/01/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **MAURICIO DUARTE ANASTACIO**, Matrícula nº 1758547, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 11/01/2011.

Art. 4º - Revogar, a partir de 11/01/2011, concessão anterior.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 180/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000100/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **DANIEL MIRON BRENTANO**, Matrícula nº 1757254, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, no setor de Zootecnia III, a partir de 11/01/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **DANIEL MIRON BRENTANO**, Matrícula nº 1757254, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 11/01/2011.

Art. 4º - Revogar, a partir de 11/01/2011, concessão anterior.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 181/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000100/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **VALDINEI PINTO**, Matrícula nº 1204842, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, no setor de Zootecnia III, a partir de 11/01/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **VALDINEI PINTO**, Matrícula nº 1204842, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 11/01/2011.

Art. 4º - Revogar, a partir de 11/01/2011, concessão anterior.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 182/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000100/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **ELITON PIRES**, Matrícula nº 1456271, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, no setor de Agricultura I, a partir de 11/01/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **ELITON PIRES**, Matrícula nº 1456271, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 11/01/2011.

Art. 4º - Revogar, a partir de 11/01/2011, concessão anterior.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 183/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000100/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **RUDI ADALBERTO WINCK**, Matrícula nº 0049250, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, no setor de Agricultura I, a partir de 11/01/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **RUDI ADALBERTO WINCK**, Matrícula nº 0049250, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 11/01/2011.

Art. 4º - Revogar, a partir de 11/01/2011, concessão anterior.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 184/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000100/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **MARCELO TURATI TRAMONTIN**, Matrícula nº 1109219, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, no setor de Agricultura II, a partir de 11/01/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **MARCELO TURATI TRAMONTIN**, Matrícula nº 1109219, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 11/01/2011.

Art. 4º - Revogar, a partir de 11/01/2011, concessão anterior.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 185/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000100/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **NATASSIA BRATTI DA SILVA**, Matrícula nº 1757715, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, no setor de Agricultura III, a partir de 11/01/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento

básico, ao(à) servidor(a) **NATASSIA BRATTI DA SILVA**, Matrícula nº 1757715, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 11/01/2011.

Art. 4º - Revogar, a partir de 11/01/2011, concessão anterior.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

#### **PORTARIA Nº 186/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000100/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **ROSANE STUMM**, Matrícula nº 2127742, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, no setor de Agricultura III, a partir de 11/01/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **ROSANE STUMM**, Matrícula nº 2127742, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 11/01/2011.

Art. 4º - Revogar, a partir de 11/01/2011, concessão anterior.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

#### **PORTARIA Nº 187/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000100/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **LUCIANO FREITAS**, Matrícula nº 1106262, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, no setor de Oficina Mecânica, a partir de 11/01/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **LUCIANO FREITAS**, Matrícula nº 1106262, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 11/01/2011.

Art. 4º - Revogar, a partir de 11/01/2011, concessão anterior.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

#### **PORTARIA Nº 188/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.093717/2010-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **ANITA KUHNEN ALEXANDRE**, Matrícula nº 2117012, ocupante do cargo de Cozinheiro no Campus Rio do Sul, Localizada no setor de Alimentação e Nutrição conforme portaria 001/11 de 10 de janeiro de 2011 e, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/01/2011.

Art. 3º - Revogar, a partir de 01/01/2011, concessão anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

#### **PORTARIA Nº 189/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.093717/2010-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **ROSANGELA DOLORES GARZO SCHENEIDER**, Matrícula nº 1207933, ocupante do cargo de Cozinheiro no Campus Rio do Sul, Localizada no setor de Alimentação e Nutrição conforme portaria 002/11 de 10 de janeiro de 2011 e, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/01/2011.

Art. 3º - Revogar, a partir de 01/01/2011, concessão anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

#### **PORTARIA Nº 190/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.093717/2010-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **SARITA MARTINS CAMINA REINICKE**, Matrícula nº 1756637, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação no Campus Rio do Sul, Localizada no setor de Alimentação e Nutrição conforme portaria 003/11 de 10 de janeiro de 2011 e, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/01/2011.

Art. 3º - Revogar, a partir de 01/01/2011, concessão anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

#### **PORTARIA Nº 191/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.093717/2010-72, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **BRUNHILDE BERG FROMMING**, Matrícula nº 1579248, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem no Campus Rio do Sul, Localizada no setor de Ambulatório conforme portaria 004/11 de 10 de janeiro de 2011 e, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/01/2011.

Art. 3º - Revogar, a partir de 01/01/2011, concessão anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

#### **PORTARIA Nº 192/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.093717/2010-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **MYLENE HAFEMANN**, Matrícula nº 1102086, ocupante do cargo de Telefonista no Campus Rio do Sul, Localizada no setor de Telefonia fixa conforme portaria 007/11 de 10 de janeiro de 2011 e, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/01/2011.

Art. 3º - Revogar, a partir de 01/01/2011, concessão anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

#### **PORTARIA Nº 193/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.093717/2010-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **ANTONIO LUIZ TRAMONTIN**, Matrícula nº 1513317, ocupante do cargo de Técnico em agropecuária no Campus Rio do Sul, Localizado no setor de Mecanização conforme portaria 010/11 de 10 de janeiro de 2011 e, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/01/2011.

Art. 3º - Revogar, a partir de 01/01/2011, concessão anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

#### **PORTARIA Nº 194/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009,

publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.093717/2010-72,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **JOSE GREGORIO VOLPATO**, Matrícula nº 1667775, ocupante do cargo de Técnico em agropecuária no Campus Rio do Sul, Localizado no setor de Zootecnia II conforme portaria 012/11 de 10 de janeiro de 2011 e, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/01/2011.

Art. 3º - Revogar, a partir de 01/01/2011, concessão anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

#### **PORTARIA Nº 195/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.093717/2010-72,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **MARCOS CEZAR FRANZÃO**, Matrícula nº 1452878, ocupante do cargo de Técnico em agropecuária no Campus Rio do Sul, Localizado no setor de Agricultura II conforme portaria 014/11 de 10 de janeiro de 2011 e, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/01/2011.

Art. 3º - Revogar, a partir de 01/01/2011, concessão anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

#### **PORTARIA Nº 196/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,  
RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **JOACI LUMERTZ**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, lotado no campus de Sombrio, Matrícula SIAPE 1215454, no período de 11/02/2011 a 12/02/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **09/03/2011 a 10/03/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

#### **PORTARIA Nº 197/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.093717/2010-72,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **MARCOS KRAMER**, Matrícula nº 1786999, ocupante do cargo de Técnico em agropecuária no Campus Rio do Sul, Localizado no setor de Zootecnia I conforme portaria 015/11 de 10 de janeiro de 2011 e, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/01/2011.

Art. 3º - Revogar, a partir de 01/01/2011, concessão anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

#### **PORTARIA Nº 198/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.093717/2010-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **MARCO VINICIUS DA SILVA GRANEZ**, Matrícula nº 1755264, ocupante do cargo de Técnico em agropecuária no Campus Rio do Sul, Localizado no setor de Zootecnia III conforme portaria 016/11 de 10 de janeiro de 2011 e, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/01/2011.

Art. 3º - Revogar, a partir de 01/01/2011, concessão anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

#### **PORTARIA Nº 199/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** o servidor **CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no campus de Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1102092, no período de **07/02/2011 a 16/02/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **08/08/2011 a 17/08/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

#### **PORTARIA Nº 200/2011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093035/2010-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor



**SÉRGIO LUIS KREUSCH**, lotado no Campus de Rio do Sul, matrícula 1205451, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, a partir de **26/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 201/2011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000285/2011-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, a servidora **BERENICE KRAUSE SOARES**, matrícula nº 1837158, ocupante do cargo de Assistente de Alunos no Campus Avançado São Francisco do Sul, por ser portadora do título de **Pós Graduação Lato Sensu em Psicologia Jurídica**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 202/2011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000275/2011-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao servidor **RAFAEL MINKS**, matrícula nº 1837942, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia de Informação, lotado na Reitoria, por ser portador do título de **Pós Graduação Lato Sensu em Ciência da Informação-Área de Concentração em Gestão da Informática Empresarial-Informática Aplicada**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **02/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 203/2011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000257/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao servidor **LAÉRCIO DE SOUZA**, matrícula nº 1837579, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado na Reitoria, por ser portador do título de **Pós Graduação Lato Sensu em Pedagogia Gestora com Ênfase em Administração, Supervisão e Orientação Educacional**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 204/2011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **NARACELIS POLETTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus de Sombrio, Matrícula SIAPE 1758477, no período de 11/03/2011 a 25/03/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **16/07/2011 a 30/07/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 205/2011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **FERNANDO JOSE GARBUIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus de Sombrio, Matrícula SIAPE 1760873, no período de 16/03/2011 a 30/03/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **16/07/2011 a 30/07/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 206/2011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **LUCIANO STRECK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus de Sombrio, Matrícula SIAPE 1758297, no período de 15/02/2011 a 28/02/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **24/07/2011 a 06/08/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 207/2011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000281/2011-36, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, a servidora **VANESSA FERREIRA NEVES EGGERT**, matrícula nº 1836467, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Avançado São Francisco do Sul, por ser portadora do título de **Graduação em Psicologia**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **21/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 208/2011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093034/2010-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **JUDITE FELIPONI**, lotado no Campus de Rio do Sul, matrícula 1203783, ocupante do Cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, a partir de **15/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 209/2011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000286/2011-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao servidor **ADRIANO BECKER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus de Rio do Sul, Matrícula nº 1602832, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **03/02/2011**, por ter concluído o Curso de "**Direito Tributário**", com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 210/2011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093028/2010-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **CLÁUDIO KESKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 2109436, da Classe DIII, Nível 4 **para a Classe DIV, nível S**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **02/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 211/2011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **HYLSON VESCOVI NETTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 1510001, no período de 08/02/2011 a 10/02/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **09/03/2011 a 11/03/2011**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 212/2011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 11 de 08/01/2010 no Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/01/2010 e republicada no DOU de 01/02/2010, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria nº 988, de 30/07/2010, publicada no DOU de 03/08/2010 que autorizou os provimentos para o Instituto Federal Catarinense, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na **REITORIA/CAMPUS BLUMENAU**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
TREISSI MARGUTI AMORIM	701200 - Assistente em Administração	DI 01	0832049

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

REITOR

**PORTARIA Nº 213/2011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 537, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 31/12/2009, publicada no DOU de 31/12/2009, Portaria nº 510 de 20/04/2010 no Ministério da Educação, publicada no DOU em 26/04/2010, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria nº 988, de 30/07/2010, publicada no DOU de 03/08/2010 que autorizou os provimentos para o Instituto Federal Catarinense, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no **CAMPUS**

**VIDEIRA/LUZERNA/FRAIBURGO** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 029 de 20/04/2010, publicado no DOU de 23/04/2010 e homologado através do Edital nº 51 de 01/07/2010, publicado no DOU de 02/07/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
DANIEL MINUZZI DE SOUZA	702001– Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Educação Física	DI 01	0844892

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 214/2011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 11 de 08/01/2010 no Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/01/2010 e republicada no DOU de 01/02/2010, e Portaria nº 82 de 31 de janeiro de 2011, publicada no DOU em 01/02/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na **REITORIA/CAMPUS BLUMENAU**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
VIVIANE DA ROSA MATOS	701010 - Bibliotecário Documentalista	EI 01	0827737

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 215/2011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 11 de 08/01/2010 no Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/01/2010 e republicada no DOU de 01/02/2010, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria nº 988, de 30/07/2010, publicada no DOU de 03/08/2010 que autorizou os provimentos para o Instituto Federal Catarinense,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na **REITORIA/CAMPUS BLUMENAU**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
RONI FRANCISCO PICHETTI	701200 - Assistente em Administração	DI 01	0832048

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 216/2011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria nº 510 de 20/04/2010 no Ministério da Educação, publicada no DOU em 26/04/2010, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria nº 988, de 30/07/2010, publicada no DOU de 03/08/2010 que autorizou os provimentos para o Instituto Federal Catarinense,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS VIDEIRA/LUZERNA/FRAIBURGO**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
ELIANE INACIO TRAJANO	701403 - Assistente de Alunos	CI 01	0830378

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 217/2011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº 342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **ARAQUARI**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 49/DDPP/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através da Portaria Conjunta nº 19/GR/2010, de 31/05/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código da vaga
JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Zootecnia, Produção Animal e Nutrição Animal	DI 1	0839485

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 218/2011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 11 de 08/01/2010 no Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/01/2010 e republicada no DOU de 01/02/2010, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria nº 988, de 30/07/2010, publicada no DOU de 03/08/2010 que autorizou os provimentos para o Instituto Federal Catarinense,  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS VIDEIRA/LUZERNA/FRAIBURGO**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
FERNANDO JOSÉ TAQUES	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Sociologia	DI 01	0844044

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 219/2011, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,  
RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **MARCEL AMARAL DAUD**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no campus de Camboriú, Matrícula SIAPE 1758027, no período de 15/02/2011 a 28/02/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **01/03/2011 a 14/03/2011**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 220/2011, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.093717/2010-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **EDER FAVRETTO**, Matrícula nº 1584420, ocupante do cargo de Técnico em agropecuária no Campus Rio do Sul, Localizado no setor de Zootecnia I, conforme portaria 011/11 de 10 de janeiro de 2011 e, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/01/2011.

Art. 3º - Revogar, a partir de 01/01/2011, concessão anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 221/2011, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.093717/2010-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **MARCELO FOSTER**, Matrícula nº 1671416, ocupante do cargo de Técnico em agropecuária no Campus Rio do Sul, Localizado no setor de Agricultura III, conforme portaria 013/11 de 10 de janeiro de 2011 e, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/01/2011.

Art. 3º - Revogar, a partir de 01/01/2011, concessão anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 222/2011, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.093717/2010-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **ONILDE BRUGNEROTTO**, Matrícula nº 1203779, ocupante do cargo de Técnico em agropecuária no Campus Rio do Sul, Localizado no setor de Agricultura I, conforme portaria 017/11 de 10 de janeiro de 2011 e, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/01/2011.

Art. 3º - Revogar, a partir de 01/01/2011, concessão anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor



**PORTARIA Nº 223/2011, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000392/2011-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, ao servidor **GUILHERME HENRIQUE SCHIROKY**, matrícula nº 1661026, ocupante do cargo de Assistente em Administração no Campus de Araquari, por ser portador do título de **Graduação em Ciências Contábeis**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **04/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 224/2011, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **JORGE LUIZ BRIGNOLI**, Matrícula nº 1814563, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área no Campus Avançado de Luzerna, Localizado no setor de Laboratório de Eletrotécnica, conforme portaria de localização nº 36 de 19 de novembro de 2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 15/10/2010.

Art. 3º - Revogar, a partir de 15/10/2010, concessão anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 225/2011, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **JOSE LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA**, Matrícula nº 1817223, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área no Campus Avançado de Luzerna, Localizado no setor de Laboratório de Eletrotécnica, conforme portaria de localização nº 36 de 19 de novembro de 2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 15/10/2010.

Art. 3º - Revogar, a partir de 15/10/2010, concessão anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 226/2011, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000390/2011-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, a servidora **KARINNA ALVES CARGNIN**, matrícula nº 1755231, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Campus Araquari, por ser portadora do título de Especialização em “**Fundamentos do Ensino da Arte**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2010**.

Art. 2º - Efetuada a Revisão da concessão de incentivo a qualificação, Torna-se sem efeito, a partir 11/02/2011 a portaria 133 de 26 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 227/2011, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000375/2011-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. nº 196 da Lei 8.112/90, ao servidor **EDUARDO DA SILVA**, Matrícula 1800407, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 228/2011, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000374/2011-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao servidor **EDUARDO DA SILVA**, Matrícula 1800407, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 229/2011, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo 23348.000169/2011-03

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 3º da Ementa Constitucional nº 47, ao servidor **IVO ROGERIO EVANGELISTA AMARAL**, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, Matrícula nº 0053679, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, código de vaga 0350582, Lotado no Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**REITOR**

**PORTARIA Nº 230/2011, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000100/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **EDUARDO SEIBERT**, Matrícula nº 1545975, ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no setor de Agricultura III, a partir de 17/12/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **EDUARDO SEIBERT**, Matrícula nº 1545975, , ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 17/12/2010.

Art. 4º - Revogar, a partir de 17/12/2010, concessão anterior.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 231/2011, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000100/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **JULIANA MULITERNO THUROW**, Matrícula nº 2613248, ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no setor de Zootecnia II, a partir de 17/12/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **JULIANA MULITERNO THUROW**, Matrícula nº 2613248, , ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 17/12/2010.

Art. 4º - Revogar, a partir de 17/12/2010, concessão anterior.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 232/2011, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000100/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **MIGUELANGELO ZIEGLER ARBOITTE**, Matrícula nº 1430573, ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no setor de Zootecnia II, a partir de 17/12/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **MIGUELANGELO ZIEGLER ARBOITTE**, Matrícula nº 1430573, , ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 17/12/2010.

Art. 4º - Revogar, a partir de 17/12/2010, concessão anterior.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

#### **PORTARIA Nº 233/2011, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000100/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **JOSE WILSON CAVALCANTE LIMA**, Matrícula nº 1106206, ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Laboratório de Mecânica, a partir de 17/12/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **JOSE WILSON CAVALCANTE LIMA**, Matrícula nº 1106206, , ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 17/12/2010.

Art. 4º - Revogar, a partir de 17/12/2010, concessão anterior.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

#### **PORTARIA Nº 234/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **ALZIRA MURARO TREVISOL**, Matrícula nº 0049146, ocupante do cargo de Cozinheiro do Campus de Concórdia, Localizada no setor de Alimentação/Refeitório, conforme portaria de localização nº 72 de 30 de abril de 2010.

Art. 2º - Revogar, a partir desta data, concessão anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

#### **PORTARIA Nº 235/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010,

publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **ANTONIO MARCOS CECCONELLO**, Matrícula nº 3315196, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária do Campus de Concórdia, Localizado no setor de Agricultura II, conforme portaria de localização nº 52 de 09 de abril de 2010.

Art. 2º - Revogar, a partir desta data, concessão anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

#### **PORTARIA Nº 236/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **CELSO COLDEBELLA**, Matrícula nº 1104238, ocupante do cargo de Vigilante do Campus de Concórdia, Localizado no setor de Patrimônio, conforme portaria de localização nº 79 de 08 de abril de 2008.

Art. 2º - Revogar, a partir desta data, concessão anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

#### **PORTARIA Nº 237/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **GILBERTO LUIZ ZANELLA**, Matrícula nº 1786578, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária do Campus de Concórdia, Localizado no setor de Jardinagem, conforme portaria de localização nº 153 de 02 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Revogar, a partir desta data, concessão anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

#### **PORTARIA Nº 238/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **INECIO HEINRICHS**, Matrícula nº 1075362, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária do Campus de Concórdia, Localizado no setor de Zootecnia I, conforme portaria de localização nº 264 de 01 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Revogar, a partir desta data, concessão anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

#### **PORTARIA Nº 239/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **IVO PARISOTTO**, Matrícula nº 1093142, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária do Campus de Concórdia, Localizado no setor de Conservação e Manutenção de máquinas e Implementos - Mecânica, conforme portaria de localização nº 11 de 11 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Revogar, a partir desta data, concessão anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

#### **PORTARIA Nº 240/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **IVONEI SERGIO SCHUMANN**, Matrícula nº 1753943, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária do Campus de Concórdia, Localizado no setor de agricultura I, conforme portaria de localização nº 52 de 09 de abril de 2010.

Art. 2º - Revogar, a partir desta data, concessão anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

#### **PORTARIA Nº 241/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **JAIR SILVEIRA CASADO**, Matrícula nº 0574912, ocupante do cargo de Motorista do Campus de Concórdia, Localizado no setor de Conservação e manutenção de máquinas e Implementos - Mecânica, conforme portaria de localização nº 11 de 11 de fevereiro de

2011.

Art. 2º - Revogar, a partir desta data, concessão anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 242/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **JUCELINO DA SILVA**, Matrícula nº 1104080, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica do Campus de Concórdia, Localizado no setor de Conservação e manutenção de máquinas e Implementos - Mecânica, conforme portaria de localização nº 11 de 11 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Revogar, a partir desta data, concessão anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 243/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **JULIO RAMOS JUNIOR**, Matrícula nº 1618331, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios do Campus de Concórdia, Localizado no Centro de Ciência e Tecnologia de Alimentos, conforme portaria de localização nº 11 de 11 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Revogar, a partir desta data, concessão anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 244/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **LAERTE BERGAMO**, Matrícula nº 1104049, ocupante do cargo de Vigilante do Campus de Concórdia, Localizado no Setor de Almoxarifado, conforme portaria de localização nº 17 de 12 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Revogar, a partir desta data, concessão anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 245/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **LUCIANO IGNACIO DOS SANTOS**, Matrícula nº 1753952, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área do Campus de Concórdia, Localizado no Laboratório de Química, conforme portaria de localização nº 62 de 20 de abril de 2010.

Art. 2º - Revogar, a partir desta data, concessão anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 246/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **LUCINDO FRANCA**, Matrícula nº 1104068, ocupante do cargo de Padeiro do Campus de Concórdia, Localizado no Setor de Alimentação/Padaria, conforme portaria de localização nº 72 de 30 de abril de 2010.

Art. 2º - Revogar, a partir desta data, concessão anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 247/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **NELI RIZZOLLI TOCHETTO**, Matrícula nº 1215426, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha do Campus de Concórdia, Localizado no Setor de Alimentação/Refeitório, conforme portaria de localização nº 72 de 30 de abril de 2010.

Art. 2º - Revogar, a partir desta data, concessão anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**



**PORTARIA Nº 248/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **RODRIGO ANTONIO PIVATTO**, Matrícula nº 1754475, ocupante do cargo de Médico Veterinário do Campus de Concórdia, Localizado no Setor de Zootecnia II, conforme portaria de localização nº 08 de 31 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Revogar, a partir desta data, concessão anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 249/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **ROSELI JACOBI**, Matrícula nº 1757536, ocupante do cargo de Técnico em agropecuária do Campus de Concórdia, Localizado no Setor de Zootecnia II, conforme portaria de localização nº 52 de 09 de abril de 2010.

Art. 2º - Revogar, a partir desta data, concessão anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 250/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **SOFIA SCHULTZ**, Matrícula nº 1601973, ocupante do cargo de Nutricionista/Habilitação do Campus de Concórdia, Localizado no Setor de Alimentação/Refeitório, conforme portaria de localização nº 148 de 30 de maio de 2008.

Art. 2º - Revogar, a partir desta data, concessão anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 251/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de

Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **THIAGO LUIZ MORETTO**, Matrícula nº 1667396, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios do Campus de Concórdia, Localizado no Centro de Ciência e Tecnologia de Alimentos, conforme portaria de localização nº 11 de 11 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Revogar, a partir desta data, concessão anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

#### **PORTARIA Nº 252/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **WALDIR MORCHE**, Matrícula nº 0049137, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas do Campus de Concórdia, Localizado no Setor de Agricultura II, conforme portaria de localização nº 11 de 11 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Revogar, a partir desta data, concessão anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

#### **PORTARIA Nº 253/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **ZULMIRA DEDONATTO PEDRON**, Matrícula nº 0049147, ocupante do cargo de Cozinheiro do Campus de Concórdia, Localizado no Setor de Alimentação/Refeitório, conforme portaria de localização nº 72 de 30 de abril de 2010.

Art. 2º - Revogar, a partir desta data, concessão anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

#### **PORTARIA Nº 254/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23348.000273/2011-90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, PENSÃO VITALÍCIA, com fundamento nos Artigos 215, e 217, inciso I, alínea "a" da lei 8.112/90, ao Senhor FRIDOLINO FONTANIVE na qualidade de viúvo da ex-servidora Maria Fontanive, Siape 2175086, aposentada nos termos do Artigo 40 §1º, Inciso I e §3º da Constituição Federal e no Artigo 186, inciso I, § 1º da lei 8.112/1990, a partir da data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 255/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **EDUARDO BERTICELLI**, Matrícula nº 1755138, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Campus de Concórdia, Localizado no Setor de Almoarifado e Patrimônio, conforme portaria de localização nº 55 de 14 de abril de 2010.

Art. 2º - Revogar, a partir desta data, concessão anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 256/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **LUIS CARLOS ARRUDA JUNIOR**, Matrícula nº 1536178, ocupante do cargo de Médico Veterinário do Campus Concórdia, Localizado no Setor de Zootecnia, conforme portaria de localização nº 52 de 09 de abril de 2010.

Art. 2º - Revogar, a partir desta data, concessão anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 257/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010 e, considerando o Art. 68 § 2º da lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Concessão de Adicional de Insalubridade/Periculosidade dos servidores, lotados no Campus de Concórdia, conforme abaixo descrito, em Razão do exposto no §§ 3º e 4º do Art. 5º, e § 1º do Art. 6º da Instrução normativa nº 02 de 19 de fevereiro de 2010.

<b>Servidores</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
CARINA FACCIO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1544788
CLAUDIA REGINA THOMAS BERTUCINI	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1096292
DIOGENES DEZEN	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1756086
FABIANA BORTOLINI	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2576324

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

FRANCIELLI CORDEIRO ZIMERMANN	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1754742
GILMAR TESTOLIN	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1101399
GINIANI CARLA DORS	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1623987
JOSE JUSCELINO DE OLIVEIRA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1095425

JOSE RICARDO DA SILVA RODRIGUES	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1312626
MARIO LETTIERI TEIXEIRA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1755182
NEI FRONZA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2446487
NELSI SABEDOT	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2334197
PAULO EDUARDO PUCCI	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	0049129
PAULO HENTZ	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1217722
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1602015
VOLMAR DE CESARO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	0049087

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 258/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** o servidor **SERGIO DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Auditor, lotado no campus Camboriú, Matrícula SIAPE 0277892, no período de **14/02/2011 a 15/02/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o período de **10/03/2011 a 11/03/2011**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 259/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** a servidora **JAKELINE BECKER CARBONERA**, ocupante do cargo de Contador, lotada no campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1756988, no período de **14/02/2011 a 15/02/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o período de **01/03/2011 a 02/03/2011**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 260/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,  
RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **NILTON SEGUNDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no campus de Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1101826, no período de 14/02/2011 a 16/02/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90. I

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia **02/09/2011; 05/09/2011 a 06/09/2011**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 261/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, considerando o que consta no processo nº 23348.000199/2011-10,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao servidor **PAULO FERNANDO MESQUITA JÚNIOR**, Matrícula 1843145, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 262/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.000287/2011-11,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, a servidora **LIZETE CAMARA HUBLER**, matrícula nº 1843096, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do Campus Rio do Sul, por ser portadora do título de **Pós Graduação em nível de Especialização, na modalidade “Formação para o Magistério Superior”** conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **24/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 263/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.000288/2011-58,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, a servidora **ILDA SANTOS CARDOSO PEREIRA**, matrícula nº 1843139, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca do Campus Rio do Sul, por ser portadora do título de **“Bacharel em História”** conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 264/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.000434/2011-45,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a renovação do afastamento do servidor **ANDRÉ FABIANO DE MORAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, Matrícula nº 1445348, para realização de curso de Doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina, na área de Engenharia, sub-área de Cadastro Técnico Multifinalitário e Gestão Territorial, no período de 07/02/2011 a 31/07/2011, de acordo com a portaria 008/GDG/IFC-CC/2011 de 10/02/2011.

Art. 2º - AUTORIZAR afastamento **integral**, a contar de 07/02/2011 a 31/07/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 265/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.093033/2010-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **ANITA KUHLEN ALEXANDRE**, lotada no Campus de Rio do Sul, matrícula 2117012, ocupante do Cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, a partir de **12/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 266/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.093030/2010-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **JUREMA ROSA**, lotada no Campus de Rio do Sul, matrícula 8049136, ocupante do Cargo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, a partir de **05/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 267/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.093037/2010-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **ROBINSON JARDEL PIRES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 4345007, da Classe DIII, Nível 3 **para a Classe DIII nível 4**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **27/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 268/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010 e, considerando o Art. 68 § 2º da lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Concessão de Adicional de Insalubridade/Periculosidade dos servidores, lotados no Campus de Camboriú, conforme abaixo descrito, em Razão do exposto no §§ 3º e 4º do Art. 5º, e § 1º do Art. 6º da Instrução normativa nº 02 de 19 de fevereiro de 2010.

<b>Servidores</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
ADEMIR CECHET	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1156369
AUGUSTO VITÓRIO SERVELIN	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1157823
JAIME SANDRO DALLAGO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2169824
LÉO SERPA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1098675
MARCOS ALEXANDRE HEINIG	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2277873
WILSON JOSÉ MORANDI FILHO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1642616

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 269/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010 e, considerando o Art. 68 § 2º da lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Concessão de Adicional de Insalubridade/Periculosidade dos servidores, lotados no Campus de Araquari, conforme abaixo descrito, em Razão do exposto no §§ 3º e 4º do Art. 5º, e § 1º do Art. 6º da Instrução normativa nº 02 de 19 de fevereiro de 2010.

<b>Servidores</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
ERICA PEREZ MARSON BAKO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1550598
JONAS CUNHA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1330622

ESPINDOLA		
MAURICIO LEHMANN	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1160184
STELAMARIS DEZEN	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1434706
VERA MARIA CARVALHO SILVIA SANTOS	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1159261

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 270/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010 e, considerando o Art. 68 § 2º da lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Concessão de Adicional de Insalubridade/Periculosidade dos servidores, lotados no Campus de Rio do Sul, conforme abaixo descrito, em Razão do exposto no §§ 3º e 4º do Art. 5º, e § 1º do Art. 6º da Instrução normativa nº 02 de 19 de fevereiro de 2010.

<b>Servidores</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
ALEXANDRA GOEDE DE SOUZA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	3327425
ANA CLAUDIA BENTANCOR ARAÚJO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1810908
CLÁUDIO KESKE	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2109436
EVANDRO MARTIN BRANDELERO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	3363371
GENUINO NEGRI	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	0049088
GILMAR PAULINHO TRICHES	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1164290
JOÃO CARLOS RUSZCZYK	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1164574
JOÃO CÉLIO DE ARAUJO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1366897
KARLA PAOLA PICOLI	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1282692
LAURI JOÃO MARCONATTO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	3277867

LUIZ CARLOS BORDIN	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1122257
MARIA AMÉLIA PELLIZZETTI	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2613364
NERIO JOSÉ ZAGO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1103861
OSCAR EMILIO LUDTKE HARTHMANN	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1203629
RICARDO KOZOROSKI VEIGA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1754239
ROBINSON JARDEL PIRES DE OLIVEIRA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	4345007
ROMANO ROBERTO VALICHESKI	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1538266
SIDINEI LEANDRO KLOCKNER STURMER	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1814618
SILVANA CONY	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1186516



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

QUINTEIRO		
UBERSON ROSSA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2204259
VANIUS BUZZATTI FALLEIRO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1508554

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 271/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010 e, considerando o Art. 68 § 2º da lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Concessão de Adicional de Insalubridade/Periculosidade dos servidores, lotados no Campus de Sombrio, conforme abaixo descrito, em Razão do exposto no §§ 3º e 4º do Art. 5º, e § 1º do Art. 6º da Instrução normativa nº 02 de 19 de fevereiro de 2010.

<b>Servidores</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
AIRTON LUIZ BORTOLUZZI	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1109201
CARLOS ANTONIO KRAUSE	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2106344
ERIA CARDOSO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2445890
FERNANDO JOSÉ GARBUIO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1760873
IVETE MARIA GRISA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1107742
JESSICA SCHMIDT	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1759208
JEFFERSON SCHICK	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1758952
JOSÉ CARLOS BRANCHER	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1109191
JOSÉ NILSON FLORES RIOS	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1106579
LILIANE CERDOTES	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1643043
LUCIANO STRECK	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1758297
LUIS ANTONIO BIULCHI	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2106077
LUIS FERNANDO ROSA DE LIMA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	0049064
NARACELIS POLETTTO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1758477
RICARDO HENRIQUE TAFTE	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1112790
ROSILENE RODRIGUES KAISER PERIN	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1758751
SAULO REGES SENNA DE ALMEIDA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2189803

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 272/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,  
RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **ANDRESSA GRAZIELE BRANDT**, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, lotada no campus de Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1761694, no período de 08/02/2011 a 11/02/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia **29/08/2011 a 01/09/2011**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 273/2011, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,  
RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **WALTER SOARES FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus Rio do Sul, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 1106331, no período de **16/02/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia **22/02/2011**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 274/2011, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,  
RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus de Camboriú, Matrícula SIAPE 1757038, no período de 17/02/2011 a 07/03/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 22/12/2011 a 09/01/2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 275/2011, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,  
RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o período de férias da servidora **MAGDA VERGINIA DE BONA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus de Concórdia,

Matrícula SIAPE 1164642, inicialmente programado para **03/01/2011 a 06/02/2011**, reprogramando-o para 30/12/2011 a 02/02/2012, em função de encontrar-se em Licença para Tratamento de Saúde naquele mesmo período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 276/2011, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000486/2011-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **NÁDIA MACHADO**, lotada no Campus de Rio do Sul, em exercício na Reitoria, matrícula 1203744, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, a partir de **15/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 277/2011, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000501/2011-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 08%, ao servidor **ROBERTO MAURINA**, matrícula nº 1837692, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado na Reitoria, por ser portador do título de Conclusão do **Segundo Grau**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 278/2011, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **JESSICA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus de Sombrio, Matrícula SIAPE 1759208, no período de 20/02/2011 a 10/03/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **06/12/2011 a 24/12/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 279/2011, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **CARLOS LEOVEGILDO KJELLIM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no campus de Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1607729, na data de 15/02/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **22/02/2011**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 280/2011, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o período de férias da servidora **ROSILENE RODRIGUES KAIZER PERIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus de Sombrio, Matrícula SIAPE 1758751, inicialmente programado para **02/01/2011 a 15/02/2011**, reprogramando-o para 02/02/2011 a 18/03/2011, em função de completar o período aquisitivo somente na data de 31/01/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 281/2011, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **ROSILENE RODRIGUES KAIZER PERIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus de Sombrio, Matrícula SIAPE 1758751, no período de 21/02/2011 a 18/03/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **19/07/2011 a 29/07/2011 e, 08/12/2011 a 22/12/2011**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 282/2011, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **JOSEMAR VALANDRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus de Araquari, Matrícula

SIAPE 1413583, no período de 07/02/2011 a 11/02/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 11/07/2011 a 15/07/2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

**REITOR**

**PORTARIA Nº 283/2011, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **PAULO RICARDO GARCIA MARTINS**, Ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1507972, CPF nº 508.189.450-87, CNH 03142524660, a conduzir os veículos oficiais da Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 284/2011, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **LUIS IVAN MARTINHAO SOUTO**, Matrícula nº 1818931, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no Campus de Camboriú, Localizado no setor de Bovinocultura de Corte, conforme portaria de localização nº 10/GDG/IFC-CC/2011 de 11 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/12/2010.

Art. 3º - Revogar, a partir de 01/12/2010, concessão anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 285/2011, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **LUIS ALVARO MONTEIRO JUNIOR**, Matrícula nº 1567643, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no Campus de Camboriú, Localizado no setor de Abatedouro, conforme portaria de localização nº 11/GDG/IFC-CC/2011 de 11 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/12/2010.

Art. 3º - Revogar, a partir de 01/12/2010, concessão anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 286/2011, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **DANILO JOSE FERREIRA**, Matrícula nº 1488595, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no Campus de Camboriú, Localizado no setor de Suinocultura, conforme portaria de localização nº 12/GDG/IFC-CC/2011 de 11 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/12/2010.

Art. 3º - Revogar, a partir de 01/12/2010, concessão anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 287/2011, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, de acordo com o Art. 20 § 1º da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MARCO ANTONIO IMHOF, Administrador, Matrícula 1203758, MARCIO CRESCENCIO, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula 1600986, MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, Auxiliar de Biblioteca, matrícula 1101402, NADIA MACHADO, Assistente em Administração, Matrícula 1203744, FLAVIA REGINA BACK, Assistente em Administração, Matrícula 1581026, MARCIO RAMPELOTTI, Técnico em Agropecuária, Matrícula 1102087, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem Comissão encarregada pela Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos, em exercício na Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 288/2011, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, conforme o §1º e §6º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação em caráter efetivo da candidata ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **JULIANA MARCIA ROGALSKI**, feita através da Portaria nº 1237/2010, de 22/12/2010, publicada no DOU em 24/12/2010, seção 2, página 22, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 289/2011, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000584/2011-59.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), da Servidora **CRISTIANE FERREIRA LIDÓRIO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Avançado de Ibirama, matrícula 1639844, Classe D I, Nível 01, a partir de 02/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 290/2011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e considerando o que consta no processo 23348.000560/2011-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 22/02/2011, a servidora **CRISTIANE FERREIRA LIDORIO**, Matrícula nº 1639844, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado de Ibirama, código da vaga 0843990, de acordo com o Art. 33, inciso I e Art. 34 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 291/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LARISSA MASS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1812042; **FRANCISCO RICARDO RIBEIRO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1774580, **MAURO ANDRÉ PAGLIOSA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1759768, para, sob a coordenação da Primeira, comporem Comissão encarregada pela realização de processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para o Campus Videira/Campus Avançado de Luzerna, na área de **Saúde**, conforme processo nº 23348.000229/2011-80.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 292/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no **CAMPUS RIO DO SUL**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 49/DDPP/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através da Portaria Conjunta nº 28/GR/2010, de 18/06/2010, publicada no DOU de 22/06/2010, em regime de Dedicação Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
ISABEL CRISTINA MÜLLER	702001– Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Biologia	DI 01	0839014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 293/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 11 de 08/01/2010 no Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/01/2010 e republicada no DOU de 01/02/2010, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria nº 988, de 30/07/2010, publicada no DOU de 03/08/2010 que autorizou os provimentos para o Instituto Federal Catarinense,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE IBIRAMA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 49/DDPP/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através da Portaria Conjunta nº 28/GR/2010, de 18/06/2010, publicada no DOU de 22/06/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
GABRIEL MURILO RIBEIRO GONINO	702001– Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Biologia	DI 01	0844043

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 294/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 11 de 08/01/2010 no Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/01/2010 e republicada no DOU de 01/02/2010, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria nº 988, de 30/07/2010, publicada no DOU de 03/08/2010 que autorizou os provimentos para o Instituto Federal Catarinense, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no **CAMPUS BLUMENAU/REITORIA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 49/DDPP/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através da Portaria Conjunta nº 28/GR/2010, de 18/06/2010, publicada no DOU de 22/06/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:



Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
KARLAN RAU	702001– Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Biologia	DI 01	0844042

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 295/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 11 de 08/01/2010 no Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/01/2010 e republicada no DOU de 01/02/2010, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria nº 988, de 30/07/2010, publicada no DOU de 03/08/2010 que autorizou os provimentos para o Instituto Federal Catarinense,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS SOMBRIO**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
MARIA HELENA POLGATI MOREIRA	702001– Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Química	DI 01	0844041

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 296/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 537, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 31/12/2009, publicada no DOU de 31/12/2009, Portaria nº 510 de 20/04/2010 no Ministério da Educação, publicada no DOU em 26/04/2010, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria nº 988, de 30/07/2010, publicada no DOU de 03/08/2010 que autorizou os provimentos para o Instituto Federal Catarinense,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no **CAMPUS AVANÇADO SÃO FRANCISCO DO SUL** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 029 de 20/04/2010, publicado no DOU de 23/04/2010 e homologado através

do Edital nº 51 de 01/07/2010, publicado no DOU de 02/07/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
LINCOLN HERBERT TEIXEIRA	702001– Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Informática/Hardware e Redes	DI 01	0844036

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 297/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **SAIONARA GARCIA TATSCH**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no campus de Concórdia, Matrícula SIAPE 1754140, no período de 22/02/2011 a 08/03/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **23/03/2011 a 06/04/2011**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 298/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **FABIANO FRANCISCO MACIEL GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no campus de Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1671422, no período de 24/02/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **10/03/2011**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 299/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000459/2011-49, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Gestante, de acordo com o Art. nº 207 da Lei 8.112/90, à servidora **GRACIELE HILDA WELTER**, Matrícula 1757216, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia no Período de **07/02/2011 a 06/06/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 300/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000370/2011-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, a servidora **SANDRA LETÍCIA GRAF FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus de Rio do Sul, Matrícula nº 1586445, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **21/02/2011**, por ter concluído o Curso “**Os elementos dos Saberes da Linguagem**”, com carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 301/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000509/2011-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao servidor **ULYSSES TAVARES CARNEIRO**, matrícula nº 1668138, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do Campus Sombrio, por ser portador do título de Pós Graduação – Nível de Mestrado em “**Educação Agrícola**”, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **16/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 302/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093682/2010-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **CAROLINE DA ROSA FERREIRA BECKER**, lotada no Campus de Rio do Sul, matrícula 1455442, ocupante do Cargo de Bibliotecário/Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 05, a partir de **07/12/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 303/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000372/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **ADRIANO BECKER**, lotada no Campus de Rio do Sul, matrícula 1602832, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, a partir de **04/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 304/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000511/2011-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, a servidora **DAIANE DA ROSA FREGÚLIA**, Matrícula 2613454, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 305/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000461/2011-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, a servidora **GRACIELE HILDA WELTER**, Matrícula 1757216, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 306/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000439/2011-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, a servidora **KARLA FUNFGELT**, Matrícula 1843115, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 307/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000592/2011-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, a servidora **DAIANE NAGEL ACORDI**, Matrícula 1844014, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado de Ibirama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 308/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000591/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, a servidora **LIAMARA TERESINHA FORNARI**, Matrícula 1564504, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado de Ibirama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 309/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000202/2011-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, a servidora **NOARA TEÓFILO KLABUNDE**, Matrícula 1703501, ocupante do cargo de Pedagogo/Área do Campus de Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 310/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000459/2011-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Gestante, de acordo com a Lei 11.770/2008 e decreto 6.690/2008, à servidora **GRACIELE HILDA WELTER**, Matrícula 1757216, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia no Período de **07/06/2011 a 05/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 311/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000460/2011-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. nº 196 da Lei 8.112/90, à servidora **GRACIELE HILDA WELTER**, Matrícula 1757216, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 312/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000201/2011-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. nº 196 da Lei 8.112/90, à servidora **NOARA TEÓFILO KLABUNDE**, Matrícula 1703501, ocupante do cargo de Pedagogo/Área do Campus de Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 313/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000449/2011-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. nº 97 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS**, Matrícula 1760760, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira no Período de **14/02/2011 a 21/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 314/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009,

publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições legais e estatutária, e tendo em vista o que dispõem os parágrafos 1º e 3º do Artigo 10 da Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicado no DOU de 30 de dezembro de 2008 e em consonância com o Artigo 8º do Estatuto do IF Catarinense, aprovado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, publicado no DOU de 28 de agosto 2009,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os Membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, conforme segue:

I – Presidente: Cláudio Adalberto Koller – Reitor;

II - Representantes dos servidores docentes: Titulares: Carlos Antonio Krause, Maria Olandina Machado, Mauro Bittencourt dos Santos e Ricardo Scopel Velho; Suplente: Mario Lettiere Teixeira;

III - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos: Titulares: César Antonio Schneider, Jakeline Becker Carbonera, Nádia Schmidt Lemos e Ricardo da Silveira Porto; Suplentes: Igor Regalin, Rosângela de Amorim Teixeira de Oliveira e Carlos Augusto Lazzarin;

IV - Representante dos Discentes: Titulares: Héilton José Oliveira Fernandes, Izaias Vicente Júnior, Jonas Luiz Trombeta e Marcos Paulo da Silva Bez; Suplentes: Jean Carlo Scortegagna Vicari, Rogério de Lima e Leonardo Cabral Rosasse;

V – Representante dos Egressos: Dion Elias Ramos de Oliveira e Jurandir Largura;

VI – Representantes da sociedade civil

a) Entidades dos representantes dos trabalhadores: Titulares: Associação dos Técnicos Agrícolas de Santa Catarina – José Carlos Brancher, Conselho Estadual de Ensino Agrícola – Rodrigo Martins Monzani e Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, e Profissional – Seção Concórdia – Geraldo Pastore; Suplentes: Núcleo dos Técnicos Agrícolas do Alto Vale do Itajaí – Acácio Marian, Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Nível Médio de Santa Catarina – Antonio Tiago da Silva e Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, e Profissional – Seção Rio do Sul – Gilmar Paulinho Triches;

b) Entidades dos representantes patronais: Titulares: Associação Catarinense dos Criadores de Suínos – Gentil Bonês, Associação Empresarial de Concórdia – Maria Luiza Lasarin e Câmara de Dirigentes Lojistas de Concórdia – Leocérgio Sarturi;

VII – Representante do Ministério da Educação: Titular: Antonio Carlos Barun Brod; Suplente: Marcelo Minghelli.

VIII – Representantes dos Diretores Gerais dos *Campi*: Titulares: Fernando Dilmar Bittencourt, Jolcemar Ferro, Oscar Emílio Ludtke Harthmann e Robert Lenocho; Suplentes: Adalberto Reinke e Augusto Vitório Servelin.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

#### **PORTARIA Nº 315/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 18/02/2011, a servidora **LILIAN CAMPAGNIN LUIZ**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1800990, lotada na Reitoria, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Contabilidade, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 316/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000522/2011-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 14/02/2011, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 0808370, ocupado por **FABIO LUIS TOMM**, matrícula nº 1665659, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 317/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000549/2011-30,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento, do servidor **NILTON JOSÉ CRISTOFOLINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, Matrícula nº 1159262, para realização de curso de Pós-Graduação - Nível de Doutorado, em Geografia, junto à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), de acordo com o Art. 96-A da Lei 8.112/90 (incluído pela Lei nº 11.907/2009), Portaria normativa SRH nº 2 de 14/10/98 e Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar **Afastamento Integral** no período de 01/03/2011 a 28/02/2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 318/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23348.000809/2010-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Titulação ao(a) Servidor(a) **STELAMARIS DEZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, Matrícula 1434706, da Classe DII, Nível 2, em regime de Dedicção Exclusiva para a Classe DIII, Nível 1, em razão de obtenção do Título de **Mestre em Ciência Animal, Área de concentração em Sanidade Animal**, conforme inciso § 4º do Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **07/04/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor



**PORTARIA Nº 319/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000780/2010-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **CLAUDIA REGINA THOMAS BERTUCINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1096292, da Classe DIII, Nível 4 **para a Classe DIV, nível S**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **30/12/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 320/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o Processo nº 23000.095357/2010-43,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PRORROGAÇÃO** de Horário Especial para Aluno Estudante à servidora **MICHELLI SLHESSARENKO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Campus Camboriú, Matrícula nº 1773191, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, concedida pela portaria 724/2010 de 12/08/2010, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 no período de 01/03/2011 à 31/07/2011.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 321/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o Processo nº 23348.000589/2011-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), da Servidora **DAIANE NAGEL ACORDI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Avançado de Ibirama, matrícula 1844014, Classe D I, Nível 01, a partir de 07/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 322/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o Processo nº 23348.000590/2011-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), da Servidora **LIAMARA TERESINHA FORNARI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Avançado de Ibirama, matrícula 1564504, Classe D I, Nível 01, a partir de 24/01/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 323/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o Processo nº 23348.000587/2011-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), da Servidora **SABRINA MENDES BOEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Avançado de Ibirama, matrícula 1568334, Classe D I, Nível 01, a partir de 31/01/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 324/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o Processo nº 23348.000586/2011-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), da Servidora **SARA NUNES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Avançado de Ibirama, matrícula 1778902, Classe D I, Nível 01, a partir de 31/01/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 325/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o Processo nº 23348.000479/2011-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), da Servidora **SANDRA MARIA CUNHASQUE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus de Araquari, matrícula 1843367, Classe D I, Nível 01, a partir de 03/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 326/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o Processo nº 23348.000478/2011-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), da Servidora **ROBERTA EGERT LOOSE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus de Araquari, matrícula 1843105, Classe D I, Nível 01, a partir de 03/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 327/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o Processo nº 23348.000585/2011-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do Servidor **LUIS CARLOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Avançado de Ibirama, matrícula 1843131, Classe D I, Nível 01, a partir de 18/01/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 328/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o Processo nº 23348.000218/2011-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do Servidor **ALEDSON ROSA TORRES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus de Concórdia, matrícula 1836436, Classe D I, Nível 01, a partir de 27/01/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 329/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o Processo nº 23348.000582/2011-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do Servidor **SÉRGIO AUGUSTO BITENCOURT PETROVIC**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Avançado de Ibirama, matrícula 1844026, Classe D I, Nível 01, a partir de 08/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 330/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o Processo nº 23348.000583/2011-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do Servidor **FÁBIO PRÁ DA SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Avançado de Ibirama, matrícula 1843128, Classe D I, Nível 01, a partir de 25/01/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 331/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o Processo nº 23348.000179/2011-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), da Servidora **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus de Videira, matrícula 1773245, Classe D I, Nível 01, a partir de 20/01/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 332/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o Processo nº 23348.000581/2011-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), da Servidora **CARLA MACHADO DE SÁ STEIN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Avançado de Videira, matrícula 1843358, Classe D I, Nível 01, a partir de 10/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 333/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o Processo nº 23348.000588/2011-37, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), da Servidora **ELISA LOTICI HENNING**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Avançado de Ibirama, matrícula 1700996, Classe D I, Nível 01, a partir de 07/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
Reitor

**PORTARIA Nº 334/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000604/2011-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **LIAMARA TERESINHA FORNARI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado de Ibirama, matrícula nº 1564504, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **24/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
REITOR

**PORTARIA Nº 335/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000602/2011-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **LUIS CARLOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado de Ibirama, matrícula nº 1843131, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Especialização**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **18/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
REITOR

**PORTARIA Nº 336/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000408/2011-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ANTÔNIO RIBAS NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado de Luzerna matrícula nº 1843208, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **07/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
REITOR

**PORTARIA Nº 337/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000172/2011-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Videira, matrícula nº 1773245, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **20/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 338/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000197/2011-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **PAULO FERNANDO MESQUITA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Sombrio, matrícula nº 1843145, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Especialização**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **26/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 339/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000310/2011-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **MARLA HECKLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Concórdia, matrícula nº 1843300, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **03/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 340/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000343/2011-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **IDORLENE DA SILVA HOEPERS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Camboriú,

matrícula nº 2773007, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **03/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 341/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000601/2011-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **CARLA MACHADO DE SÁ STEIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado de Ibirama, matrícula nº 1843358, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **10/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 342/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000600/2011-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **DAIANE NAGEL ACORDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado de Ibirama, matrícula nº 1844014, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Especialização**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **07/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 343/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000607/2011-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ELISA LOTICI HENNIG**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado de Ibirama, matrícula nº 1700996, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **07/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 344/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000606/2011-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **SABRINA MENDES BOEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado de Ibirama, matrícula nº 1568334, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **31/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 345/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000603/2011-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **EDINÉIA MARIA TORQUATTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado de Ibirama, matrícula nº 1837912, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Especialização**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 346/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000605/2011-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **SARA NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado de Ibirama, matrícula nº 1778902, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **31/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 1.129, de 07/12/2010, que autorizou o afastamento do servidor **LUIZ CARLOS BORDIN**, para realização de curso de Pós Graduação em nível de Doutorado, **onde se lê** “no período de 01/12/2010 a 01/12/2014” **leia-se** “no período de 01/12/2010 a 30/11/2014”.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**Reitor**



## PORTARIAS CONJUNTAS

### PORTARIA CONJUNTA Nº 018/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 30/01/2011, o(a) servidor(a) **ÁLVARO VARGAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1786895, da Função Gratificada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**

Diretor-Geral

Campus Concórdia

### PORTARIA CONJUNTA Nº 019/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 03/02/2011, o(a) servidor(a) **ODUVALDO FERRAZ DE ABREU JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1453203, da Função Gratificada de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenoch**

Diretor-Geral

Campus Araquari

### PORTARIA CONJUNTA Nº 020/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 02/02/2011, o(a) servidor(a) **DUVAL NESSLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1159698, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Estágios, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 021/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 02/02/2011, o(a) servidor(a) **ADEMIR ARI SCHEUERMANN**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula nº 1159857, da Função Gratificada de Chefe de Mecanização Agrícola, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 022/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 03/02/2011, o(a) servidor(a) **RICARDO DA SILVEIRA PORTO**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula nº 1786443, para o Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Orçamentos e Finanças, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 023/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 02/02/2011, o(a) servidor(a) **OTAIR ALVES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula nº 1159854, do Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças, código CD4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 024/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 03/02/2011, o(a) servidor(a) **OTAIR ALVES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula nº 1159854, para a Função Gratificada de Coordenador de Transporte e mecanização, código FG2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 025/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 02/02/2011, o(a) servidor(a) **ALVADI DE JESUS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula nº 1160160, da Função Gratificada de Coordenador de Mecanização e Transporte, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 026/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 03/02/2011, o(a) servidor(a) **ALVADI DE JESUS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula nº 1160160, para a Função Gratificada de Chefe de Mecanização Agrícola, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 027/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua

competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 03/02/2011, o(a) servidor(a) **ALVADI DE JESUS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula nº 1160160, para a Função Gratificada de **Substituto** do Coordenador de Transporte e Mecanização, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

#### **PORTARIA CONJUNTA Nº 028/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 03/02/2011, o(a) servidor(a) **MARCO ANDRE LOPES MENDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1740011, para a Função Gratificada de Chefia de Estágio, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

#### **PORTARIA CONJUNTA Nº 029/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/01/2011, o servidor **DANIEL GOMES SOARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1641568, da Função Gratificada de Coordenador Pedagógico do Núcleo de Ibirama, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

#### **PORTARIA CONJUNTA Nº 030/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2011, o servidor **ADRIANO HEIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1571816, para a Função Gratificada de Coordenador de Assuntos Institucionais do Campus Avançado de Ibirama, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 031/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 04/02/2011, o(a) servidor(a) **MARIA LUCIA DUARTE DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, Matrícula 1204836, para a Função Gratificada de Assessora **Substituta** do Departamento de Administração e Planejamento, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 032/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 04/02/2011, o(a) servidor(a) **AVELINA CLAUDETE RODRIGUES CLAUDINO**, ocupante do cargo de Lavadeiro, Matrícula 1109187, para a Função Gratificada de **Substituta** da Coordenadora de Registros Escolares, código FG-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 033/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 31/01/2011, o(a) servidor(a) **CAROLINA BRAGHIROLI STOLL**, ocupante do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1814450, como Coordenadora do Curso Técnico em Turismo com ênfase em Turismo Rural, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 034/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 31/01/2011, o(a) servidor(a) **MARIA EMILIA MARTINS DA SILVA**, ocupante do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1810838, como **Substituta** da Coordenadora do Curso Técnico em Turismo com ênfase em Turismo Rural, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 035/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir desta, o(a) servidor(a) **IVO ROGÉRIO EVANGELISTA AMARAL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 0053679, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras e Licitações, código FG-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 036/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 09/02/2011, a servidora **DELIDES LORENSETTI**, ocupante do Cargo de

Assistente em Administração, do Cargo Comissionado de **Substituta** do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-3, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 037/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 10/02/2011, o servidor **DIRCEU RIGO**, ocupante do Cargo de Técnico em agropecuária, para o Cargo Comissionado de **Substituto** do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-3, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 038/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o servidor **EDENIR ROGGE**, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, Matrícula nº 1159386, para **SUBSTITUIR** o Diretor do Departamento de Produção e Infraestrutura do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código CD-03, no período de **01/03/2011 a 30/03/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Augusto Vítório Servelin**  
Diretor-Geral  
Campus Camboriú

## EDITAIS

### EDITAL Nº 009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus VIDEIRA/LUZERNA, instituído pelo Edital nº 5/IFC/2011 de 06 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 11/01/2011, seção 3.

Área: SEGURANÇA DO TRABALHO – 40h

Processo: 23348.000798/2010-44

Nº de vagas: 01(uma)

Classificação	Candidato	Total de Pontos
01	ANGELA DOS SANTOS	8.5

Área: ELETROELETRÔNICA – 40h

Processo: 23348.000797/2010-08

Nº de vagas: 01(uma)

Classificação	Candidato	Total de Pontos
01	HILÁRIO GROTTO JUNIOR	7.0

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER  
REITOR

### EDITAL Nº 010, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus RIO DO SUL, instituído pelo Edital nº 003/IFC/2011, de 06/01/2011, publicado no Diário Oficial da União de 11/01/2011, seção 3.

Área: Biologia – 40h

Processo: 23348.000062/2011-57

Classificação	Candidato	Total de Pontos
01	IRACI ALVES	335
02	IASMINE PEDROSO	295
03	LUIS AUGUSTO RAMOS XAVIER	274
04	JAIR ARI GUCHERT	245
05	ANA MARIA DE OLIVEIRA BAUMANN	229
06	FERNANDA GRIMALDI	205
07	DARLIN OLIVIA FRANÇA	202
08	DRIELE DE SOUZA CASTILHO CORREA	85

Área: Desenho Técnico/Construção Rural/Desenho Assistido por Computador – 40h

Processo: 23348.000032/2011-41

Classificação	Candidato	Total de Pontos
01	WALMIR VIEIRA HOLFF JÚNIOR	75

Área: Geografia – 40h

Processo: 23348.000034/2011-30



<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Total de Pontos</b>
01	ADILSON TADEU BASQUEROTE SILVA	276
02	JÚLIO CÉSAR BOTEGA DE CARMO	235
03	FERNANDA OLIVEIRA CIRINO	234
04	ANA PAULA RIBEIRO	209

Área: Português/Inglês – 40h

Processo: 23348.000035/2011-84

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Total de Pontos</b>
01	NARA BRESSANI FEIR	200
02	JUCIARA SARDO	150
03	DANIELA BETINA SCHREIBER SEYFERTH	70

Área: Sociologia – 40h

Processo: 23348.000031/2011-04

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Total de Pontos</b>
01	PAULO EDUARDO ANGELIM	284
02	GABRIEL SCHMITT	270
03	JULIANO GONÇALVES DA SILVA	211
04	DANIELE DE JESUS OLIVEIRA	84

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

#### **EDITAL Nº 011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus CAMBORIÚ, instituído pelo Edital nº 6 de 20 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 21/01/2011, seção 3.

Área: FILOSOFIA – 40h

Processo: 23348.000119/2011-18

Nº de vagas: 01(uma)

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Total de Pontos</b>
01	ALDEMIR BARBOSA DA SILVA	9.3
02	EVANDRO OLIVEIRA DE BRITO	9.0

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

REITOR

#### **EXTRATO DE EDITAL Nº 012/IFC/2011, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Videira/ Campus Avançado de Luzerna	Saúde	40 horas semanais	01	Graduação em qualquer área da Saúde

As inscrições serão realizadas no período de 16/02/2011 a 18/02/2011, no IFC-Campus Videira: Rodovia SC 303, KM 05, Bairro Campo Experimental, Fone (49) 3566-3453 das 13h00min às 17h00min e das 19h00min as 22h00min, e também no Campus Avançado de Luzerna: Rua São Roque, nº 41, Centro, Fone (49) 3523-1727, das 13h30min às 17h30min e das 19h00min as 22h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil, apenas para as áreas em que não houverem candidatos inscritos.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER  
REITOR

#### **EDITAL Nº 013, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O Reitor Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus CAMBORIÚ, instituído pelo Edital nº 6 de 20 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 21/01/2011, seção 3.

Área: Matemática – 40h

Processo: 23348.000133/2011-11

Nº de vagas: 01(uma)

Classificação	Candidato	Total de Pontos
01	ROBERTO NICOLODI	8.0

Área: Segurança do Trabalho – 40h

Processo: 23348.000120/2011-42

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Total de Pontos
01	WILSON DE ALMEIDA PAULO	7.7

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR  
REITOR SUBSTITUTO

#### **EDITAL Nº 014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O Reitor Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993

e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus CONCÓRDIA, instituído pelo Edital nº 8 de 28 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 01/02/2011, seção 3.

Área: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias – 40h

Processo: 23348.000207/2011-10

Nº de vagas: 01(uma)

Classificação	Candidato	Total de Pontos
01	DANIELE PEGORER FAZZIONI	7,25
02	KARINE PIAIA	4,65

Área: Matemática e suas Tecnologias – 40h

Processo: 23348.000243/2011-83

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Total de Pontos
01	GREYSON ALBERTO RECH	8,05

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

REITOR SUBSTITUTO

#### EXTRATO DE EDITAL Nº 15/IFC/2011, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93 e do Decreto nº 7.312/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Camboriú	Informática	40 horas	01	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou áreas afins da Informática.

As inscrições serão realizadas no período de **18/02/2011 a 22/02/2011**, das 07h30min às 13h30min e das 13h30min às 17h30min, no Setor de Recursos Humanos: **IFC–Camboriú, fone: (47) 2104 0800 - Rua Joaquim Garcia s/n, Centro, Cx Postal 2016, CEP 88340-000 – Camboriú/SC**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento pra o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil, apenas para as áreas em que não houverem candidatos inscritos.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

**EXTRATO DE EDITAL Nº 017/IFC/2011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Sombrio	Informática	40 horas semanais	01	Curso de nível Superior em Engenharia da Computação; ou Informática; Ciência da Computação; Tecnologia em Processamento de dados; Tecnologia em Informática; Redes de Computadores; Sistemas de Informação; Análise de Sistemas.
Sombrio	Língua Portuguesa/ Inglês	40 horas semanais	01	Licenciatura em Língua Portuguesa/Inglês
Sombrio	Educação Física	40 horas semanais	01	Licenciatura em Educação Física

As inscrições serão realizadas no período de **28/02/2011 a 04/03/2011**, no IFC- Campus Sombrio: Rua das Rosas, s/nº, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC. CEP 88965-000, Fone: (48) 3534-8000/8056, das **08h00min às 12h00min e das 13h00min as 16h30min**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil, apenas para as áreas em que não houverem candidatos inscritos.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER  
REITOR

**EXTRATO DE EDITAL Nº 018/IFC/2011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Araquari	Informática	40 horas semanais	02	Licenciatura em Informática, ou Bacharelado em Informática, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação com Especialização na área de Informática.

As inscrições serão realizadas no período de **28/02/2011 a 04/03/2011**, no IFC- Campus Araquari: Rodovia BR 280, KM 27, Araquari/SC, Fone: (47) 3803 7200, das **08h00min às 12h00min e das 13h00min as 17h00min**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil, apenas para as áreas em que não houverem candidatos inscritos.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER  
REITOR

**EDITAL Nº 019, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011**

##TEX O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 370/2008 – MPOG, de 04 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2008, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus SOMBRIO, instituído pelo Edital nº 004/IFC/2011, publicado no Diário Oficial da União de 11/01/2011, seção 3,

Área: Geografia – 40h  
Processo: 23348.000774/2010-95  
Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	GIULIANO ROGLIO DE OLIVEIRA	87,5
2º	QUETILANI SANTOS DE CARVALHO	85,0
3º	JOSÉ FÁBIO DE SOUZA JÚNIOR	81,5
4º	LAÉRCIO LUIZ TEIXEIRA	72,5
5º	CLAYDERMAN WILHAN GIURADELLI	65,0

Área: Química – 40h  
Processo: 23348.000775/2010-30  
Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	MIRIAM ROCHO DA ROSA	84,5
2º	BASÍLIO MACIEL NETO	80,0

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER  
REITOR

**EDITAL Nº 020, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011 – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária

do Campus CAMBORIÚ, instituído pelo Edital nº 06/IFC/2011 de 20 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 21/01/2011, seção 3.

Área: Biologia – 40h

Processo: 23348.000118/2011-73

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
01	DAISY DA SILVA SANTOS	9,4
02	REMATA LANCAROVICHI	8,57
03	SAMIRA MEURER	8,4
04	ELIERSE APARECIDA BRAZ KUHL	7,6
05	CLAUDI ARIANE GOMES DA FONSECA	7,33

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER  
REITOR

**EXTRATO DE EDITAL Nº 021/IFC/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Rio do Sul	Física	40 horas semanais	01	Bacharelado ou Licenciatura em Física
Rio do Sul	Engenharia Florestal	40 horas semanais	01	Engenheiro Florestal com esquema 1, Engenheiro Florestal com Mestrado ou Engenheiro Florestal com Doutorado
Rio do Sul	Matemática	40 horas semanais	01	Bacharelado ou Licenciatura em Matemática
Rio do Sul	Zootecnia	40 horas semanais	01	Zootecnista, Médico Veterinário ou Licenciado em Ciências Agrícolas com Habilitação em Zootecnia

As inscrições serão realizadas na Coordenação de Recursos Humanos do IFC- Campus Rio do Sul: Estrada do Redentor nº 5.665, Bairro Canta Galo, Rio do Sul/SC, Fone: (47) 3531-3700, no dia **09/03/2011** das **14h00min às 17h00min** e das **08h00min as 16h00min no dia 10/03/2011**. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil, apenas para as áreas em que não houverem candidatos inscritos.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER  
REITOR

**EXTRATO DE EDITAL Nº 022/IFC/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Concórdia	Matemática	40 horas	01	Licenciatura plena em Matemática.

As inscrições serão realizadas no período de **28/02/2011 a 03/03/2011**, das 07h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, no Setor de Recursos Humanos: IFC - Campus Concórdia, Rodovia SC 283 - Km 08 - Vila Fragosos - Concórdia - Santa Catarina – CEP 89700-000. Fone: (49) 3441.4800, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento pra o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil, apenas para as áreas em que não houverem candidatos inscritos.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

REITOR

#### **RETIFICAÇÃO**

No Edital nº 10, de 04/02/2011, que homologa o resultado do processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto para o Campus Rio do Sul, no Processo nº 23348.000035/2011-84, área de Português/Inglês, **onde se lê:** JUCIARA SARDO, **leia-se:** JOCIARA SARDO e no Processo nº 23348.000031/2011-04, área de Sociologia, **onde se lê:** PAULO EDUARDO AGELIM, **leia-se:** PAULO EDUARDO ANGELIN.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

REITOR SUBSTITUTO

#### **RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 036/IFC/2010, publicado no DOU em 21/01/2011, seção 3, Pág. 37. Onde se Lê: “PRAZO: 01 de Janeiro de 2011 a 30 de Abril de 2011” Leia-se: “PRAZO: 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Julho de 2011”.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

REITOR

## CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 52/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Marcelo Baltazar Cardoso; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 04 de outubro de 2010 a 31 de dezembro de 2010; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Mestrado, no valor total de R\$ 2.265,78, em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 04/10/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e MARCELO BALTAZAR CARDOSO, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 020/IFC/2010; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: SIMONE MACHADO PEREIRA; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado; DATA E ASSINATURA: 15/07/2010; ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR, pelo Rescindente e SIMONE MACHADO PEREIRA, pelo(a) Rescindido(a).

### EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 052/IFC/2010; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: MARCELO BALTAZAR CARDOSO; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado; DATA E ASSINATURA: 31/01/2011; CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Rescindente e MARCELO BALTAZAR CARDOSO, pelo(a) Rescindido(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 028/IFC/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Renata Ogusuco; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01 de agosto de 2010 a 31 de outubro de 2010; DATA DA ASSINATURA: 30/07/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e RENATA OGUSUCO, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 110/UFSC/IFC/2009; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Teomar Duarte da Silva; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01 de agosto de 2010 a 31 de dezembro de 2010; DATA DA ASSINATURA: 30/07/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e TEOMAR DUARTE DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 110/UFSC/2009; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: TEOMAR DUARTE DA SILVA; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado; DATA E ASSINATURA: 23/11/2010; CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Rescindente e TEOMAR DUARTE DA SILVA, pelo(a) Rescindido(a).



**EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 028/IFC/2010; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: RENATA OGUSUCU; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado; DATA E ASSINATURA: 12/08/2010; CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Rescindente e RENATA OGUSUCU, pelo(a) Rescindido(a).

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 002/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Vanessa Kist; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 07 de fevereiro de 2011 a 31 de julho de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Especialização, no valor total de R\$ 2.265,78, em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 07/02/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pelo Contratante e VANESSA KIST, pelo(a) Contratado(a).

**EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 005/IFET/2010; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: Silvane Prigol; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratante; DATA E ASSINATURA: 01/08/2010; CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Rescindente e SILVANE PRIGOL, pelo(a) Rescindido(a).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 016/IFC/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Reginaldo Rubens da Silva; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01 de agosto de 2010 a 31 de outubro de 2010; DATA DA ASSINATURA: 30/07/2010; SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante, e REGINALDO RUBENS DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

**EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 016/IFC/2010; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: Reginaldo Rubens da Silva; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado; DATA E ASSINATURA: 12/08/2010; CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Rescindente e REGINALDO RUBENS DA SILVA, pelo(a) Rescindido(a).

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 005/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Aldemir Barbosa da Silva; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 14 de fevereiro de 2011 a 31 de julho de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Especialização, no valor total de R\$ 2.130,33, em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 14/02/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pelo Contratante e ALDEMIR BARBOSA DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

# RESOLUÇÕES

## **Resolução Ad Referendum nº 002 /2011/Conselho Superior/11/02/2011.**

Ementa: Dispõe sobre o regulamento das atividades de pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45, de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve, *ad referendum*:

Fixar orientações norteadoras das atividades de pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

### **TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Art. 1º** A pesquisa é entendida como atividade indissociável do ensino e da extensão e visa a produção científica e tecnológica, estendendo seus benefícios à comunidade.

**Art. 2º** São objetivos da Pesquisa:

- I - possibilitar a geração e a transformação do conhecimento;
- II - atender às necessidades e interesses da sociedade;
- III - incentivar o desenvolvimento e a consolidação dos Grupos de Pesquisa;
- IV - promover a capacitação e a qualificação dos pesquisadores do IFC;
- V - contribuir na melhoria da formação profissional;
- VI - subsidiar o desenvolvimento de programas de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*;
- VII - promover a geração de produtos/processos inovadores que resultem em propriedade intelectual.

### **TÍTULO II DAS ATIVIDADES DE PESQUISA**

#### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 3º.** São consideradas atividades de pesquisa as ações executadas visando adquirir e produzir conhecimentos e tecnologias.

**Art. 4º.** As atividades de pesquisa serão desenvolvidas no Instituto Federal Catarinense, nos *campi* constituintes, ou fora dele.

**Art. 5º.** As atividades de pesquisa no Instituto Federal Catarinense poderão ser desenvolvidas com recursos materiais e financeiros próprios ou não.

**§ 1º** As receitas resultantes das atividades de pesquisa integrarão o orçamento do Instituto Federal Catarinense.

**§ 2º** Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior os projetos de pesquisa com captação de recursos junto a órgãos governamentais de fomento ou empresas privadas, cujo instrumento de formalização da parceria preveja a realização da sua gestão pelo próprio pesquisador.

**Art. 6º.** Todo material permanente adquirido com recursos financeiros captados por meio de atividades de pesquisa será registrado no Sistema de Patrimônio do Instituto Federal Catarinense, como bem próprio ou de terceiros recebidos em comodato, cessão ou depósito, observados os procedimentos previstos na norma interna que disciplina a matéria patrimonial.

**Art. 7º.** A Pesquisa que envolva seres humanos, animais e organismos geneticamente modificados deve ser devidamente respaldada pelo Comitê de Ética na Pesquisa, conforme legislação vigente.

**§ 1º** O Comitê de Ética na Pesquisa (CEP) é um segmento vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, que possui interdependência, sendo constituído por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, com o objetivo de pronunciar-se no aspecto científico e ético sobre todos os projetos de pesquisa a serem desenvolvidos na Instituição, visando promover a adequação das investigações propostas nas diferentes áreas de conhecimento, sobre pesquisas envolvendo seres vivos e procedimentos experimentais envolvendo animais.

**§ 2º** O Comitê de Ética na Pesquisa deverá ser constituído por no mínimo sete pessoas, com formações distintas e abrangentes.

**Art. 8º.** A Pesquisa que envolve desenvolvimento tecnológico com características inovadoras deve resguardar, de acordo com as normas internas e legislação vigente, os direitos da propriedade intelectual na forma de direitos de patente de invenção, patente modelo de utilidade, registros de desenho industrial, registro de programas de computador, de marcas, direitos autorais e de imagem para titularidade do IFC.

## **CAPÍTULO II DAS MODALIDADES**

**Art. 9º.** Constituem-se modalidades de Projetos de Pesquisa no IFC:

- I - Projetos de pesquisa, com fomento externo;
- II - Projetos de pesquisa, com bolsas específicas;
- III – Projetos de pesquisa didático-pedagógicos.

**§ 1º.** São considerados projetos de pesquisa, com fomento externo, aqueles financiados pelos órgãos financiadores governamentais, empresas privadas, empresas públicas e outras, nacionais ou internacionais, que financiam a pesquisa;

**§ 2º.** São considerados projetos de pesquisa, com bolsas específicas, aqueles aprovados em editais específicos e que destinam bolsas internas do IFC ou vinculadas a órgãos de financiamento de bolsas de iniciação científica;

**§ 3º.** São considerados projetos de pesquisa didático-pedagógicos aqueles caracterizados pela ausência de bolsas e de fomento externo, coordenados por docentes ou técnicos administrativos, com ou sem a participação de discentes do IFC, de forma voluntária ou vinculados a disciplinas específicas.

## **CAPÍTULO III DOS PROJETOS DE PESQUISA**

### **Seção I Das Disposições Gerais**

**Art. 10.** As atividades de pesquisa serão desenvolvidas na forma de projetos e devem estar

em consonância com as Diretrizes da Política de Pesquisa do IFC, observado o disposto nesta Resolução.

**Art. 11.** O projeto de pesquisa deverá ser coordenado por servidor docente ou técnico-administrativo em efetivo exercício no Instituto Federal Catarinense.

**Art. 12.** O período de duração do Projeto de Pesquisa poderá ser de até três (3) anos podendo ser prorrogado, por igual período, desde que devidamente justificado.

**Parágrafo único.** A solicitação de prorrogação deve ser encaminhada à Coordenação de Pesquisa e Inovação do *Campus* de lotação do servidor. O pedido deverá ser redigido e encaminhado pelo Coordenador do Projeto de Pesquisa, acompanhada de relatório de atividades, com antecedência mínima de sessenta (60) dias antes do término previsto.

## **Seção II** **Da Proposição, do Registro e da Aprovação dos Projetos**

### **Subseção I** **Da Proposição e do Registro**

**Art. 13.** Os projetos de pesquisa deverão estar articulados com as linhas de pesquisa inseridas nos respectivos grupos de pesquisas do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

**Art. 14.** Os projetos de pesquisa, considerando suas peculiaridades, deverão observar as normas de saúde e segurança quanto:

I - à avaliação e o reconhecimento prévio de potencial de risco à saúde, à segurança e ao meio ambiente;

II - à existência de condições seguras para o desenvolvimento das atividades e para o cumprimento das normas de saúde e segurança;

III - ao estabelecimento de procedimentos seguros ao trabalho do pesquisador, respeitando as normas pertinentes.

**Parágrafo único.** Quando o projeto de pesquisa identificar algum potencial de risco às pessoas diretamente envolvidas na pesquisa, este deverá prever a contratação de seguro.

**Art. 15.** O registro do projeto de pesquisa deverá ser efetuado mediante o preenchimento do formulário único de pesquisa, que será disponibilizado pelas Coordenações de Pesquisa e Inovação dos *campi* e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, informando também:

I – o nome e a carga horária total no projeto de cada servidor docente e técnico-administrativo;

II – o nome e a carga horária total de outros participantes.

### **Subseção II** **Da aprovação dos Projetos**

**Art. 16.** Caberá à Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP) dos *campi*, a emissão de parecer sobre a viabilidade técnica da pesquisa e/ou a seleção dos projetos de pesquisa, contemplando, unicamente ou principalmente, o mérito técnico-científico do projeto.

**§ 1º.** A Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP) de cada *Campus* será constituída por servidores efetivos. Cada projeto será analisado por membros escolhidos de acordo com a afinidade destes com a área de atuação proposta pela referida Pesquisa.

**Art. 17.** Os Projetos de Pesquisa, após cadastro nos *campi* deverão ser encaminhados pela Coordenação de Pesquisa e Inovação local à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação para registro.

**Art. 18.** O projeto de pesquisa que envolva a experimentação com seres vivos, utilize técnicas de engenharia genética ou organismos geneticamente modificados, após encaminhamento à Coordenação de Pesquisa e Inovação, deverá ser submetido à apreciação e aprovação pelo Comitê de Ética na Pesquisa do IFC.

**Art. 19.** Caberá ao proponente encaminhar previamente ao órgão competente do Instituto Federal Catarinense os projetos de pesquisa que exigirem a celebração de convênios ou contratos.

**Art. 20.** Os projetos de pesquisa deverão ser registrados, preferencialmente 30 (trinta) dias antes de iniciada a sua execução, na Coordenação de Pesquisa e Inovação do *Campus*.

**Art. 21.** Os projetos de pesquisa didático-pedagógicos ou aqueles encaminhados a órgãos externos de fomento à pesquisa ficam dispensados da análise pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do *Campus*, desde que não estejam concorrendo a um processo seletivo oficial e desde que seja enviada cópia do projeto à Coordenação de Pesquisa e Inovação do *Campus*, para registro e aprovação, caso estejam de acordo com as normas do Comitê de Ética na Pesquisa e a carga horária disponível do pesquisador.

**Art. 22.** Os projetos de pesquisa didático-pedagógicos ou aqueles encaminhados diretamente pelos pesquisadores aos órgãos de fomento, que necessitem de aporte financeiro do *Campus* local, devem receber aprovação prévia da Direção Geral deste *Campus*.

### **Seção III Do Acompanhamento e da Avaliação**

**Art. 23.** O acompanhamento da execução e a avaliação dos resultados dos projetos de pesquisa, inclusive da produção científica, são da competência e responsabilidade das Coordenações de Pesquisa e Inovação dos *campi*.

**§ 1º.** O acompanhamento a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser efetuado semestralmente e informado à Coordenação de Pesquisa e Inovação dos *campi*, mediante apresentação do relatório parcial e/ou final.

**§ 2º.** O Coordenador do Projeto de Pesquisa tem prazo de até 30 (trinta) dias para enviar o relatório parcial (a cada seis meses) e final (ao término do Projeto) à Coordenação de Pesquisa e Inovação do *Campus*.

**§ 3º.** O Coordenador de Projeto de Pesquisa que não entregar ou tiver o Relatório de Atividades reprovado, torna-se inadimplente e impedido de desenvolver atividades de pesquisa até regularizar sua situação junto à Coordenação de Pesquisa e Inovação do *Campus*.

**§ 4º.** A aprovação do relatório final é da competência da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP) do *Campus* de lotação do coordenador do projeto.

**Art. 24.** No caso de alterações substanciais no projeto de pesquisa, o coordenador do mesmo deverá submetê-las à aprovação da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do *Campus*, mediante o preenchimento de um novo formulário de pesquisa.

**Art. 25.** Caso haja a interrupção de um projeto de pesquisa, o seu coordenador deverá apresentar à Coordenação de Pesquisa e Inovação do *Campus* as justificativas e o relatório conclusivo para apreciação e parecer da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP).

**Art. 26.** A Coordenação de Pesquisa e Inovação do *Campus* de lotação do coordenador do Projeto deverá manter arquivo atualizado, com cópias dos projetos, dos respectivos pareceres, relatórios e outros documentos relativos aos seus projetos de pesquisa.

### **TÍTULO III DOS COORDENADORES DOS PROJETOS DE PESQUISA**

**Art. 27.** Poderão participar como coordenadores dos projetos de pesquisa e inovação servidores docentes e técnico-administrativos integrantes do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Catarinense, com titulação mínima de mestre.

**Parágrafo único.** A participação de servidor técnico-administrativo em atividades de pesquisa, coordenando projetos ou integrando suas equipes, deverá ser compatível com as atribuições inerentes ao seu cargo efetivo e com a sua formação.

**Art. 28.** Os pesquisadores deverão estar associados em Grupos de Pesquisa do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq para coordenar ou realizar atividades de pesquisa.

### **TÍTULO IV DOS GRUPOS DE PESQUISA**

**Art. 29.** O Grupo de Pesquisa é formado a partir da união de pesquisadores que possuam um tema de interesse comum em torno de uma ou mais linhas de pesquisa visando o desenvolvimento da pesquisa e tendo como propósito a geração contínua do conhecimento.

**Parágrafo único.** Para fins do disposto no *caput* deste artigo, as linhas de pesquisa representam temas aglutinadores de estudos científicos de onde se originam projetos.

**Art. 30.** Os grupos de pesquisa podem se associar entre si para a execução de projetos de pesquisa de caráter interdisciplinar.

**Art. 31.** O Grupo de Pesquisa deverá ser formado por um líder devendo ter na sua composição ao menos um docente, um discente e um técnico administrativo.

**§ 1º.** O líder do Grupo de Pesquisa deve ser servidor efetivo do IFC, com titulação mínima de Mestre.

**§ 2º.** Poderão ser membros integrantes dos Grupos de Pesquisa:

- I - professores efetivos e temporários do IFC;
- II - técnicos administrativos efetivos do IFC;
- III - discentes do IFC;
- IV - pesquisadores externos.

**Art. 32.** Caberá ao líder fazer as alterações de sua competência no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, conforme normas prescritas pelo CNPq.

**Art. 33.** Todos os membros do Grupo de Pesquisa devem possuir *Curriculum Lattes* cadastrado e atualizado no formato oficial do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

### **TÍTULO V DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO NA PESQUISA**

**Art. 34.** As horas alocadas às atividades de pesquisa deverão constar no Plano Individual de Trabalho (PIT) do servidor e não poderão exceder 10 (dez) horas semanais, conforme consta na Resolução que trata da normatização das atividades docentes do IFC.

**§ 1º.** A cada Projeto de Pesquisa poderá ser concedido um tempo total de trabalho de até 10 (dez) horas semanais para constar no Plano Individual de Trabalho (PIT). O quantitativo de horas necessário ao desenvolvimento do projeto de pesquisa, limitado em 10 (dez) horas, poderá ser distribuído, de comum acordo, entre o Coordenador do Projeto de Pesquisa e os demais colaboradores oficialmente nominados no referido Projeto e deverá ser submetido à Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP) do *Campus*, para que esta proceda a análise e manifeste seu parecer, que deverá ser anexado ao Plano Individual de Trabalho (PIT).

**§ 2º.** Caso o Projeto de Pesquisa necessite da participação de um número maior de pesquisadores e haja a necessidade de elevar este quantitativo de horas visando o adequado desenvolvimento da pesquisa, deverá ser oficializada solicitação junto à Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP) dos *campi*, devidamente fundamentado, para que esta proceda a análise e manifeste seu parecer, que deverá ser anexado ao Plano Individual de Trabalho (PIT).

## **TÍTULO VI DA PRODUÇÃO INTELECTUAL**

**Art. 35.** Para os fins desta Resolução considera-se produção intelectual o resultado da atividade de pesquisa abrangendo a produção científica, artística, técnica e cultural representada por publicações ou formas de expressão usuais e pertinentes aos ambientes acadêmicos específicos.

**Art. 36.** Os resultados das pesquisas deverão ser divulgados para a comunidade técnico-científica em eventos científicos ou publicados em periódicos especializados, salvo quando se tratar de pesquisa que requer sigilo.

**Art. 37.** Caberá à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação oportunizar a publicação anual da produção intelectual dos servidores e discentes do Instituto Federal Catarinense.

**Art. 38.** A divulgação dos resultados das atividades de pesquisa deve, obrigatoriamente, fazer referência à vinculação dos pesquisadores ao IFC.

**Art. 39.** O *Campus* emitirá certificação de participação em atividades de pesquisa, desde que solicitadas pelo interessado e que tenham sido devidamente cadastradas na Coordenação de Pesquisa e Inovação dos *campi*, com relatórios parcial(is) e final(is) aprovados.

## **TÍTULO VII DAS COORDENAÇÕES DE PESQUISA E INOVAÇÃO DOS CAMPUS**

**Art. 40.** Cada *Campus* terá uma Coordenação de Pesquisa e Inovação e seu coordenador deverá possuir titulação mínima de Mestre.

**Art. 41.** Compete ao Coordenador de Pesquisa e Inovação do *Campus*, além de outras atribuições:

- I. Coordenar a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP) local;
- II. Orientar na elaboração dos projetos de pesquisa dos servidores do IFC;
- III. Registrar e promover a constante atualização das informações relativas ao desenvolvimento dos projetos de pesquisa desenvolvidos no *Campus*;
- IV. Realizar, anualmente, relatório da produção intelectual do *Campus*, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação;
- V. Intermediar, quando necessário, a viabilização da execução dos projetos de pesquisa;
- VI. Divulgar aos servidores do *Campus* sobre os calendários das agências de fomento, os trabalhos publicados, as pesquisas em andamento e outros assuntos de interesse acadêmico-científico;
- VII. Representar o *Campus* junto Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação;
- VIII. Organizar, coordenar e/ou apoiar a realização de eventos relacionados à iniciação

científica.

## **TÍTULO VIII DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

**Art. 42.** São atribuições da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação:

- I. Integrar as diversas atividades de pesquisa propostas pela comunidade acadêmica;
- II. Incentivar as atividades de pesquisa junto à comunidade acadêmica;
- III. Apoiar a divulgação das atividades de pesquisa;
- IV. Propor as políticas e linhas institucionais de pesquisa, integrando-as às políticas de Ensino e Extensão, a partir de discussões com a comunidade escolar e do diagnóstico das necessidades da sociedade;
- V. Organizar o sistema de registro, informação e divulgação dos Grupos de Pesquisa certificados e dos projetos de pesquisa desenvolvidos no Instituto Federal Catarinense.

## **TÍTULO IX DOS CAMPI E DA REITORIA DO IFC**

**Art. 43.** Os *campi* do Instituto Federal Catarinense deverão incentivar a pesquisa notadamente através:

- I – da disponibilização de uma equipe de apoio aos Coordenadores de Pesquisa e Inovação e aos pesquisadores;
- II – da concessão de bolsas de iniciação científica e de extensão, nas categorias estabelecidas em regulamentação específica pelo IFC;
- III – do desenvolvimento de políticas de inclusão voluntária de discentes, técnicos administrativos e docentes visando a efetiva participação nas atividades de pesquisa;
- IV – da concessão de auxílio para execução de projetos específicos;
- V – da captação de recursos para aplicação nas atividades de pesquisa;
- VI – do intercâmbio com instituições científicas, estimulando os contatos entre pesquisadores;
- VII – da promoção de eventos para estimular debates de temas científicos.

**Parágrafo único.** A divulgação dos programas de apoio à pesquisa dar-se-á na forma de editais, propostos em consonância entre a Coordenação de Pesquisa e Inovação do *Campus* e a Direção Geral do mesmo, publicados pelo Diretor Geral.

**Art. 44.** A Reitoria do Instituto Federal Catarinense incentivará a pesquisa notadamente através:

- I – da criação de parcerias ou convênios com órgãos financiadores de pesquisa;
- II – da divulgação dos resultados das pesquisas realizadas nos *campi*;
- III – da promoção de eventos para estimular a divulgação dos trabalhos científicos e debates acerca da ciência e tecnologia;
- IV – da formação de pessoal em Cursos de Pós-Graduação no próprio Instituto Federal Catarinense ou em outras instituições de ensino superior.

**Parágrafo único.** A divulgação dos programas de apoio à pesquisa dar-se-á na forma de editais, propostos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e publicados pela Reitoria do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Catarinense.

**Art. 45.** Os programas deverão especificar os recursos envolvidos e as fontes de financiamento.

**Parágrafo único.** Os recursos financeiros dos programas poderão ser oriundos dos *campi* do Instituto Federal Catarinense, de organizações públicas ou privadas, de agências de fomento à



pesquisa, de fundações ou de empresas, públicas ou privadas, cujos repasses serão formalizados por meio de contratos ou convênios.

## **TÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS**

**Art. 46.** No prazo de cento e vinte dias, a contar da publicação deste Regulamento, deverá ser criado, no Instituto Federal Catarinense, o Comitê de Ética na Pesquisa, que criará os princípios reguladores visando promover a adequação das investigações propostas nas diferentes áreas de conhecimento, sobre pesquisas envolvendo seres vivos.

**Art. 47.** No prazo de cento e vinte dias a contar da publicação deste Regulamento, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação disponibilizará um sistema para registro, informação e divulgação dos Projetos de Pesquisa na página eletrônica do IFC.

**Art. 48.** Compete à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação sanar dúvidas referentes à interpretação desta resolução, bem como suprir deficiências, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

**Art. 49.** Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

Blumenau (SC) 11 de fevereiro de 2011.  
CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER  
Presidente Conselho Superior IFC

### **Resolução Ad Referendum nº 003 /2011/Conselho Superior/14/02/2011.**

Ementa: Dispõe sobre o regulamento para uso de veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45, de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve, *APROVAR ad referendum* o:

### **REGULAMENTO PARA USO DE VEÍCULOS OFICIAIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE.**

**Art. 1º** Este regulamento serve para estabelecer princípios e condutas básicas a serem seguidas pelo servidor enquanto motorista, requisitante e/ou usuário dos veículos oficiais da instituição, tendo como base os princípios Constitucionais da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

**Art. 2º** Ao servidor investido no cargo de motorista, bem como ao servidor administrativo ou docente autorizado a dirigir veículo oficial, cabe:

I - Apresentar-se adequadamente ao serviço, quanto aos cuidados com a higiene pessoal e a maneira de se vestir;

II - Operar profissionalmente o veículo, obedecendo as suas características técnicas e observando rigorosamente as instruções sobre manutenção;

III - Averiguar antes de transitar as condições gerais básicas do veículo (equipamentos, acessórios obrigatórios e documentação) assim que recebê-lo, principalmente antes de viagens, comunicando qualquer irregularidade ao superior imediato, sob pena de ser responsabilizado por omissão e/ou negligência;

IV - Comunicar ao superior imediato, todas as ocorrências que virem a ser verificadas;

V - Comparecer aos locais determinados com a necessária antecedência;

VI - Dirigir o veículo de acordo com as normas e regras de trânsito, acatando as ordens dos policiais de trânsito;

VII - Apresentar à autoridade policial competente a documentação própria e a do veículo, sempre que solicitada;

VIII - Estacionar o veículo apenas em locais permitidos e que não comprometam a imagem da Instituição;

IX - Não entregar a outrem a direção do veículo sob sua responsabilidade, exceto em casos excepcionais;

X - Não ingerir bebida alcoólica quando estiver em serviço;

XI - Não fumar no interior do veículo;

XII – Tomar os devidos cuidados na utilização para preservar o veículo limpo internamente;

XIII – Revistar minuciosamente o interior do veículo ao término do serviço, a fim de verificar a existência de documentos e/ou objetos esquecidos pelos usuários, encaminhando-os ao superior imediato;

XIV - Cultivar sempre boas maneiras, tratando a todos com cortesia e polidez;

XV - Estacionar, para embarque/desembarque do(s) usuário(s), no acostamento ou próximo a guia da calçada. Nunca estacionar em fila dupla, visando não atrapalhar o fluxo do tráfego e expor a riscos o usuário e o patrimônio da Instituição;

XVI - Prestar socorro às vítimas de acidentes sempre que solicitado ou quando presenciar o fato, procurando obter comprovante da autoridade policial a fim de atestar seu desvio de itinerário;

XVII - Não conduzir familiares, pessoas estranhas ao serviço público (caronas) ou servidores, sem prévia autorização superior;

XVIII - Trafegar os coletivos sempre com as portas fechadas, iniciando o deslocamento somente após o embarque/desembarque dos usuários e a constatação de que as portas encontram-se totalmente fechadas;

XIX - Utilizar o veículo para uso exclusivo em serviço, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, devendo também comunicar ao superior imediato qualquer uso indevido que seja de seu conhecimento, sob pena de ser co-responsabilizado por omissão ou conviência;

XX - Preencher com correção a Autorização para Saída de Veículos, principalmente no que tange aos horários de saída/chegada e quilometragem inicial/final do veículo, além de registrar, no campo destinado ao relatório do motorista, qualquer alteração ocorrida no itinerário pré-definido e autorizado pelo superior imediato;

XXI - Observar, irrestritamente, as condições de uso dos veículos oficiais previstas no artigo 4º deste Regulamento.

**Art. 3º** Para solicitação e uso dos veículos oficiais da Instituição, o servidor requisitante e/ou usuário deve:

I - Encaminhar a Solicitação de Veículo ao Departamento de Administração e Planejamento (DAP), com antecedência mínima de 24 horas quando se tratar de uso local e, de 72 horas quando se tratar de viagem, para que o deslocamento seja agendado em sua programação diária/mensal, possibilitando a compatibilização e melhor adequação das necessidades de cada unidade, bem como a melhoria da qualidade do atendimento, devendo conter:

- a. Objetivo da solicitação;
- b. Roteiro a ser percorrido;
- c. Data e horário de saída;
- d. Data e horário previsto para retorno;
- e. Nome do servidor usuário;
- f. Assinatura da chefia imediata.

II - Obedecer aos horários e itinerários pré-determinados na requisição de veículo; (Formulário I)

III - Não concordar ou concorrer para o uso indevido do veículo;

IV - Utilizar o veículo somente para atender serviços de interesse exclusivo da Instituição, priorizando as atividades de ensino, pesquisa e extensão e Administração;

V - Comunicar, ao Departamento de Administração e Planejamento, qualquer irregularidade cometida pelo motorista ou relacionada à manutenção do veículo;

VI - Fornecer informações para o motorista sobre o período de espera;

VII - Organizar o serviço a ser executado, planejando-se da melhor forma possível para a agilização do atendimento;

VIII - Colaborar para a preservação do patrimônio da Instituição, concorrendo para que o motorista mantenha sua atuação dentro das normas e procedimentos;

IX - Não fazer uso de bebidas alcoólicas no interior do veículo no caso de passageiros, e para motorista em obediência à legislação em vigor;

X - Conversar em voz baixa no interior do veículo para não distrair a atenção do motorista;

XI - Manter conduta moral e disciplinada no interior do veículo;

XII - Utilizar sempre o cinto de segurança (bancos dianteiro e traseiro);

XIII - Estabelecer o Campus ou Reitoria conforme o caso, como local de início e término dos deslocamentos (locais/viagens);

XIV – Em caso de sinistro o motorista deve comunicar imediatamente à autoridade competente de trânsito procedendo ao registro da ocorrência através de Boletim de Ocorrência e caso não proceda ao Boletim de Ocorrência este poderá ser responsabilizado integralmente pelos danos independente de culpa.

**Art. 4º** Sendo o uso da frota do IFC restrito ao interesse da Instituição, é proibida a utilização de veículos oficiais:

I - para condução de servidor (administrativo ou docente) aos locais de embarque e desembarque (aeroporto/rodoviária), ao local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa ressalvadas aqueles deslocamentos que não possam ser atendidos por meio regular de transporte existente, ou nos casos de emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento.

II - para transporte, sob nenhum pretexto, a qualquer fornecedor da Instituição;

III - para transporte de familiares do servidor ou de pessoas estranhas ao serviço público;

IV - para condução de servidor administrativo ou docente a restaurante ou a residência no intervalo do almoço ou em qualquer outro momento;

V - para condução de servidor administrativo ou docente a eventos que não sejam exclusivos de atividade administrativa ou acadêmica, inviável de realização nas dependências da Instituição.

Parágrafo único. Apenas a autoridade máxima da Instituição, ou seu substituto legal, disporá de transporte oficial, restrito a compromissos oficiais.

**Art. 5º** Os veículos que não estiverem em viagem devem ser recolhidos às dependências do IFC até o final do expediente diário.

Parágrafo único. Os veículos, que estiverem em viagem ou a serviço, poderão ser recolhidos após o horário estabelecido no caput deste artigo.

**Art. 6º** Quando das ocorrências de multas, fica o condutor responsável por assumir a mesma e efetuar o pagamento nas redes bancárias conforme legislação nacional, ou sendo o caso proceder sua defesa.

Parágrafo único: Caso o condutor não assuma a ocorrência de multas cabe ao gestor abertura de processo administrativo para a averiguação dos fatos.

**Art. 7º** As chaves, após a utilização do veículo deverão ser entregues imediatamente no Departamento de Administração e Planejamento, não sendo permitido que permaneçam com o motorista em sua sala ou pertences.

**Art. 8º** Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 9º** Os casos omissos serão encaminhados à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento do IFC, para julgamento e parecer, em conjunto com o Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense.

Cláudio Adalberto Koller  
Presidente do Conselho Superior



**Resolução Ad Referendum nº 004/2011/Conselho Superior/28/02/2011.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008), e no aguardo de normatização por parte do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o funcionamento do *Campus* Avançado de Ibirama.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC) 28 de fevereiro de 2011.

Cláudio Adalberto Koller

**Resolução Ad Referendum nº 005/2011/Conselho Superior/28/02/2011.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008), e no aguardo de normatização por parte do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o funcionamento do *Campus* Avançado de Luzerna.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC) 28 de fevereiro de 2011.

Cláudio Adalberto Koller

**Resolução Ad Referendum nº 006/2011/Conselho Superior/28/02/2011.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008), e no aguardo de normatização por parte do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o funcionamento do *Campus* Avançado de São Francisco do Sul.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC) 28 de fevereiro de 2011.

Cláudio Adalberto Koller

**Resolução Ad Referendum nº 007/2011/Conselho Superior/28/02/2011.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008), e no aguardo de normatização por parte do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - APROVAR o servidor ADONILTON LUIZ PIZZATTO, Matrícula SIAPE nº 1109252, cargo auditor, como Chefe da Auditoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC) 28 de fevereiro de 2011.

Cláudio Adalberto Koller

## **AUXÍLIO NATALIDADE - CONCESSÃO**

**Nome do servidor** **EDUARDO DA SILVA**  
**Matrícula** 1800407  
**Cargo** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
**Regime Jurídico** RJU  
**Campus de lotação** Araquari  
**Nome do dependente:** **Lorena Paes da Silva**  
**Data do nascimento:** 26/01/2011  
**Certidão nº.** 105130 01 55 2011 1 00356 119 0195912 55  
**Cartório:** Cartório de Registro Civil e Títulos e Documentos Adilson Pereira dos Anjos, Joinville/SC  
  
**Grau de parentesco** FILHA  
**Mês do pagamento** 03/2011  
**Fundamento Legal** Art. 196, § 1º, da Lei 8.112/90  
**Processo nº** 23348.000375/2011-13

**Nome do servidor** **MARCELO QUEIROZ ARAÚJO**  
**Matrícula** 1586783  
**Cargo** Assistente em Administração  
**Regime Jurídico** RJU  
**Campus de lotação** Sombrio  
**Nome do dependente:** **Rafael Lovizetto Araújo**  
**Data do nascimento:** 04/02/2011  
**Certidão nº.** 149823 01 55 2011 1 00001 074 0000074 56  
**Cartório:** Escritania de Paz do Balneário Gaivota, Sombrio/SC  
**Grau de parentesco** FILHO  
**Mês do pagamento** 03/2011  
**Fundamento Legal** Art. 196, § 1º, da Lei 8.112/90  
**Processo nº** 23348.000406/2011-28

**Nome do servidor** **GRACIELE HILDA WELTER**  
**Matrícula** 1757216  
**Cargo** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
**Regime Jurídico** RJU  
**Campus de lotação** Concórdia  
**Nome do dependente:** **Gabriel Welter Preussler**  
**Data do nascimento:** 10/02/2011  
**Certidão nº.** 108381 01 55 2011 1 00101 177 0079397 17  
**Cartório:** Ofício de Registro Civil Willians Keiji Watanabe Carnelós, Concórdia/SC  
**Grau de parentesco** FILHO  
**Mês do pagamento** 04/2011  
**Fundamento Legal** Art. 196, § 1º, da Lei 8.112/90  
**Processo nº** 23348.000460/2011-73

Nome do servidor	<b>NOARA TEÓFILO KLABUNDE</b>
Matrícula	1703501
Cargo	Pedagoga
Regime Jurídico	RJU
Campus de lotação	Araquari
Nome do dependente:	<b>Caio Klabunde Sato</b>
Data do nascimento:	27/12/2010
Certidão nº.	084160 01 55 2011 1 00101 038 0034865 59
Cartório:	Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, União da Vitória/PR
Grau de parentesco	FILHO
Mês do pagamento	04/2011
Fundamento Legal	Art. 196, § 1º, da Lei 8.112/90
Processo nº	23348.000201/2011-42



## AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR - CONCESSÃO

**Nome do servidor** **EDUARDO DA SILVA**  
**Matrícula** 1800407  
**Cargo** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
**Regime Jurídico** RJU  
**Campus de lotação** Campus Araquari  
**Nome do dependente:** **Lorena Paes da Silva**  
**Data do nascimento:** 26/01/2011  
**Certidão nº.** 105130 01 55 2011 1 00356 119 0195912 55  
**Cartório:** Cartório de Registro Civil e Títulos e Documentos Adilson Pereira dos Anjos, Joinville/SC  
**Fundamento Legal** Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006  
**Processo nº** 23348.000374/2011-61

**Nome do servidor** **PAULO FERNANDO MESQUITA JÚNIOR**  
**Matrícula** 1843145  
**Cargo** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
**Regime Jurídico** RJU  
**Campus de lotação** Campus Sombrio  
**Nome do dependente:** **João Gabriel Borges Mesquita**  
**Data do nascimento:** 20/09/2006  
**Certidão nº.** 50957, Livro A-255, Folha 163  
**Cartório:** Cartório Reis, Porto Alegre - RS  
**Fundamento Legal** Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006  
**Processo nº** 23348.000199/2011-10

**Nome do servidor** **PAULO FERNANDO MESQUITA JÚNIOR**  
**Matrícula** 1843145  
**Cargo** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
**Regime Jurídico** RJU  
**Campus de lotação** Campus Sombrio  
**Nome do dependente:** **Joana Borges Mesquita**  
**Data do nascimento:** 20/09/2006  
**Certidão nº.** 50958, Livro A-255, Folha 164  
**Cartório:** Cartório Reis, Porto Alegre - RS  
**Fundamento Legal** Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006  
**Processo nº** 23348.000199/2011-10

Nome do servidor **MARCELO QUEIROZ ARAÚJO**  
 Matrícula 1586783  
 Cargo Assistente em Administração  
 Regime Jurídico RJU  
 Campus de lotação Campus Sombrio  
 Nome do dependente: **Rafael Lovizetto Araújo**  
 Data do nascimento: 04/02/2011  
 Certidão nº. 149823 01 55 2011 1 00001 074 0000074 56  
 Cartório: Escritania de Paz do Balneário Gaivota, Sombrio/SC  
 Fundamento Legal Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006  
 Processo nº 23348.000406/2011-28

Nome do servidor **REGIANE REGIS MOMM**  
 Matrícula 1619565  
 Cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
 Regime Jurídico RJU  
 Campus de lotação Campus Camboriú  
 Nome do dependente: **Gabriel Alexander Regis Momm**  
 Data do nascimento: 08/06/2009  
 Certidão nº. 104810 01 55 2009 1 00348 083 0147283 74  
 Cartório: Cartório Braga Varela, Blumenau/SC  
 Fundamento Legal Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006  
 Processo nº 23348.000445/2011-25

Nome do servidor **KARLA FUNFGELT**  
 Matrícula 1843115  
 Cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
 Regime Jurídico RJU  
 Campus de lotação Campus Rio do Sul  
 Nome do dependente: **Guilherme Funfgelt Arpini**  
 Data do nascimento: 09/05/2007  
 Certidão nº. 40934, Livro A-094, fls. 288  
 Cartório: Cartório Campos, Balneário Camboriú/SC  
 Fundamento Legal Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006  
 Processo nº 23348.000439/2011-78

Nome do servidor **DAIANE DA ROSA FREGÚLIA**  
 Matrícula 2613454  
 Cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
 Regime Jurídico RJU  
 Campus de lotação Campus Sombrio  
 Nome do dependente: **Vitor da Rosa Fregúlia**  
 Data do nascimento: 18/08/2005  
 Certidão nº. 3810, folhas 144, Livro nº 15-A  
 Cartório: Cartório Trajano, Santa Rosa do Sul/SC  
 Fundamento Legal Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006  
 Processo nº 23348.000511/2011-67

Nome do servidor **DAIANE DA ROSA FREGÚLIA**  
 Matrícula 2613454  
 Cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
 Regime Jurídico RJU  
 Campus de lotação Campus Sombrio  
 Nome do dependente: **Heloísa da Rosa Fregúlia**  
 Data do nascimento: 24/02/2010  
 Certidão nº. 105742 01 55 2010 1 00016 227 0004193 53  
 Cartório: Cartório Trajano, Santa Rosa do Sul/SC  
 Fundamento Legal Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006  
 Processo nº 23348.000511/2011-67

Nome do servidor **GRACIELE HILDA WELTER**  
 Matrícula 1757216  
 Cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
 Regime Jurídico RJU  
 Campus de lotação Campus Concórdia  
 Nome do dependente: **Gabriel Welter Preussler**  
 Data do nascimento: 10/02/2011  
 Certidão nº. 108381 01 55 2011 1 00101 177 0079397 17  
 Cartório: Ofício de Registro Civil Willians Keiji Watanabe Carnelós, Concórdia/SC  
 Fundamento Legal Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006  
 Processo nº 23348.000461/2011-18

Nome do servidor **DAIANE NAGEL ACORDI**  
 Matrícula 1844014  
 Cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
 Regime Jurídico RJU  
 Campus de lotação Campus Avançado de Ibirama  
 Nome do dependente: **Vítor Acordi Zilli**  
 Data do nascimento: 30/07/2007  
 Certidão nº. 10857, Livro nº 21-A, Folhas 036  
 Cartório: Ofício de Turvo, Turvo/SC  
 Fundamento Legal Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006  
 Processo nº 23348.000592/2011-03

Nome do servidor **LIAMARA TERESINHA FORNARI**  
 Matrícula 1564504  
 Cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
 Regime Jurídico RJU  
 Campus de lotação Campus Avançado de Ibirama  
 Nome do dependente: **Catarina Fornari Reck**  
 Data do nascimento: 15/04/2008  
 Certidão nº. 06496, Livro nº A-016, Folha 295  
 Cartório: 2º Serviço Notarial e de Registro Civil Nesken, Campo Verde/MT  
 Fundamento Legal Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006  
 Processo nº 23348.000591/2011-51

Nome do servidor	<b>NOARA TEÓFILO KLABUNDE</b>
Matrícula	1703501
Cargo	Pedagoga
Regime Jurídico	RJU
Campus de lotação	Campus Araquari
Nome do dependente:	<b>Caio Klabunde Sato</b>
Data do nascimento:	27/12/2010
Certidão nº.	084160 01 55 2011 1 00101 038 0034865 59
Cartório:	Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, União da Vitória/PR
Fundamento Legal	Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006
Processo nº	23348.000202/2011-97

## ***AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - CONCESSÃO***

Nome do servidor	<b>CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS</b>
Cargo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula	1760760
Regime Jurídico	RJU
Campus de lotação	Videira
Período de licença:	14/02/2011 a 21/02/2011
Certidão/Matrícula nº	106559 01 55 2011 2 00005 010 0001191 41
Cartório:	Cartório Perondi – Serviços Registrais e Notariais, Treze Tílias/SC
Fundamento legal:	Art. nº 97 da Lei 8.112/90.
Processo:	23348.000449/2011-11

## **LICENÇA GESTANTE - CONCESSÃO**

Nome do servidor	<b>GRACIELE HILDA WELTER</b>
Cargo	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula	1757216
Regime Jurídico	RJU
Campus de lotação	Campus Concórdia
Período da Licença:	<b>07/02/2011 a 06/06/2011</b>
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei 11.770/2008 e Decreto 6.690/2008
Processo nº	23348.000459/2011-49

## **LICENÇA GESTANTE - PRORROGAÇÃO**

Nome do servidor	<b>GRACIELE HILDA WELTER</b>
Cargo	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula	1757216
Regime Jurídico	RJU
Campus de lotação	Campus Concórdia
Período da Prorrogação:	<b>07/06/2011 a 05/08/2011</b>
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei 11.770/2008 e Decreto 6.690/2008
Processo nº	23348.000459/2011-49

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>MARIA DE LOURDES DA COSTA SILVA</b>
Matrícula	1158740
Cargo/função	Coordenação do Almoxarifado
Código da função	FG – 02
Campus de lotação	Campus Araquari
Nome do servidor substituto	<b>PRISCILA CARDOSO</b>
Matrícula	1756013
Cargo/função substituída	Coordenação do Almoxarifado
Período de substituição	03/01/2011 a 01/02/2011
Motivo do Afastamento	Férias
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000503/2011-11

**DIÁRIAS ÓRGÃO 158125**

<b>PERÍODO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
28/02/2011 a 04/03/2011	ALCEU LUIZ ROSA	862,51
28/02/2011 a 28/02/2011	LIVIA MARSARI PEREIRA	74,68
28/02/2011 a 04/03/2011	PAULO SERGIO DA SILVA	796,50
28/02/2011 a 04/03/2011	VALTER VANDERLEI CRISTOFOLINI	796,50
25/02/2011 a 25/02/2011	LUIS CARLOS RODRIGUES	74,68
24/02/2011 a 24/02/2011	ADRIANO HEIS	74,68
24/02/2011 a 24/02/2011	GUILHERME ABRAHAM PERES	74,68
24/02/2011 a 24/02/2011	MARIA DA GLORIA FIGUEIREDO	74,68
23/02/2011 a 23/02/2011	JUDITE FELIPONI	69,43
23/02/2011 a 23/02/2011	JULIANO TONIZETTI BRIGNOLI	68,54
23/02/2011 a 23/02/2011	RODRIGO CURVELLO	74,68
22/02/2011 a 22/02/2011	LIVIA MARSARI PEREIRA	74,68
21/02/2011 a 23/02/2011	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	487,30
21/02/2011 a 23/02/2011	CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA	487,30
21/02/2011 a 23/02/2011	CLAUDIO ADALBERTO KOLLER	592,30
21/02/2011 a 23/02/2011	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	487,30
21/02/2011 a 21/02/2011	GISLAINE DE SOUZA PEREIRA	74,68
21/02/2011 a 21/02/2011	GRAZIELA MORELLI	74,68
21/02/2011 a 21/02/2011	LIVIA MARSARI PEREIRA	74,68
21/02/2011 a 23/02/2011	MARCO ANTONIO IMHOF	487,30
21/02/2011 a 23/02/2011	NESTOR VALTIR PANZENHAGEN	487,30
21/02/2011 a 21/02/2011	PAULO RICARDO GARCIA MARTINS	91,93



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

17/02/2011 a 17/02/2011	RAPHAEL THIAGO GERBA	74,68
16/02/2011 a 16/02/2011	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	91,93
16/02/2011 a 16/02/2011	JULIANO TONIZETTI BRIGNOLI	68,54
16/02/2011 a 16/02/2011	RODRIGO CURVELLO	74,68
15/02/2011 a 15/02/2011	ALCEU LUIZ ROSA	87,90
15/02/2011 a 15/02/2011	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	106,03
15/02/2011 a 15/02/2011	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	91,93
15/02/2011 a 15/02/2011	HELMUTH DOS SANTOS	68,73
15/02/2011 a 15/02/2011	JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA	106,03
15/02/2011 a 15/02/2011	LUPERCIA DAIANE COLOSSI	86,48
15/02/2011 a 15/02/2011	MARCO ANTONIO IMHOF	106,03
15/02/2011 a 15/02/2011	MARTA INES CALDART DE MELLO	74,68
15/02/2011 a 15/02/2011	ROSANGELA DE AMORIM TEIXEIRA	74,68
14/02/2011 a 14/02/2011	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	91,93
14/02/2011 a 16/02/2011	ANSELMO ELIAS DALSENTER	1.508,94
14/02/2011 a 14/02/2011	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	91,93
14/02/2011 a 14/02/2011	GISLAINE DE SOUZA PEREIRA	74,68
14/02/2011 a 14/02/2011	LIVIA MARSARI PEREIRA	74,68
13/02/2011 a 15/02/2011	CLAUDIO ADALBERTO KOLLER	2.256,65
11/02/2011 a 11/02/2011	BRUNHILDE BERG FROMMING	68,84
11/02/2011 a 12/02/2011	JOACI LUMERTZ	247,88
11/02/2011 a 12/02/2011	ODILON BATISTA SOARES	258,59
11/02/2011 a 11/02/2011	PEDRO ALVES CABRAL FILHO	74,68
10/02/2011 a 12/02/2011	ARTHUR CESAR FARAH FERREIRA	569,84
08/02/2011 a 10/02/2011	HYLSON VESCOVI NETTO	1.758,54

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

08/02/2011 a 11/02/2011	NICOLE PASINI TREVISOL	2.012,62
07/02/2011 a 07/02/2011	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	91,93
06/02/2011 a 07/02/2011	CARLOS ANTONIO KRAUSE	245,78
04/02/2011 a 04/02/2011	ALCEU LUIZ ROSA	87,90
04/02/2011 a 04/02/2011	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	91,93
04/02/2011 a 04/02/2011	CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA	91,93
04/02/2011 a 04/02/2011	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	91,93
04/02/2011 a 04/02/2011	MARCO ANTONIO IMHOF	91,93
04/02/2011 a 04/02/2011	RUBENS KUCHENBECKER	91,93
03/02/2011 a 03/02/2011	ALCEU LUIZ ROSA	87,90
03/02/2011 a 03/02/2011	CARLOS AUGUSTO LAZZARIN	74,68
03/02/2011 a 03/02/2011	CARLOS LEOVEGILDO KJELLIM	68,99
03/02/2011 a 03/02/2011	MARCELO ALVES PAES	88,50
03/02/2011 a 03/02/2011	MARCOS DE CAMARGO REINHOLD	88,50
02/02/2011 a 02/02/2011	ALCEU LUIZ ROSA	87,90
02/02/2011 a 02/02/2011	CARLOS AUGUSTO LAZZARIN	74,68
02/02/2011 a 04/02/2011	CLAUDIO ADALBERTO KOLLER	2.397,04
02/02/2011 a 02/02/2011	GILMAR FRANCISCO COELHO	88,50
02/02/2011 a 02/02/2011	HELMUTH DOS SANTOS	68,73
02/02/2011 a 02/02/2011	LILIAN CAMPAGNIN LUIZ	74,68
21/02/2011 a 23/02/2011	RUBENS KUCHENBECKER	487,30
02/02/2011 a 02/02/2011	RODRIGO BOEING ALTHOFF	74,68

Fonte: [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br) Transparência Pública. Acesso em 28/02/2011